ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.743 BELÉM—QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1966

DECRETO N. 5.058 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

Reverte à Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, o Coronel Manoel Maurício Ferreira.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, ítem I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n 0169|66|OF SEIJA,

DECRETA :

Art. 1.º Fica revertido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, o Coronel Manoel Maurício Ferreira, que pelo Decreto n. 4.420, de 25 de junho de 1964, volverá à ativa, passando a perceber, em consequência dessa reversão, os proventos de quinhentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 550.000) mensais, ou sejam seis milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr$ 6.600.000) anuais, entre sôldo e gratificações.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de Fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1453 — Dia 2-3-66)

DECRETO N. 5059 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

Regulamenta a lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, que estabelece o regime de tempo integral no Serviço Público do Estado e dá outras providências.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 42, da Constituição Política do Estado;

DECRETA :

Art. 1.º O regime de tempo integral a que se refere a lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, será deferido pelo chefe do Poder Executivo para o exercício de cargos cujos titulares a critério e conveniência do Governador do Estado, devam dedicar-se exclusivamente ao Serviço Público Estadual e será estabelecido:

a) por tempo indeterminado;

b) por prazo certo;

c) para a realização de serviços determinados e definidos.

Art. 2.º O servidor sob o regime de tempo integral poderá ser convocado para prestar serviços em qualquer hora, sem direito a gratificação por serviço extraordinário.

Parágrafo único. Não poderá, também, exercer qualquer outra função pública ou privada, salvo as seguintes :

I — Participação em órgão de deliberação coletiva;

II — Atividades que, sem caráter de emprêgo, se destinem a difusão e aplicação de idéias e conhecimentos relacionados com a natureza do cargo;

III — Prestação de assistência não remunerada a outros serviços, visando a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos;

IV — Magistério ou profissão liberal, desde que não importe prejuízo para o exercício do cargo.

Art. 3.º O regime de tempo integral será estabelecido, em cada caso, por decreto do Governador do Estado :

a) ex-officio, quando se tratar de servidor ocupante de cargo em comissão;

b) mediante aquiescência expressa e por escrito do servidor, quando se tratar de ocupante de cargo de provimento efetivo, ou de extranumerário.

Art. 4.º Havendo conveniência de submeter o servidor ao regime de tempo integral, o Diretor do Departamento ou o Chefe do Serviço onde o mesmo estiver em exercício, encaminhará proposta justificada ao Governador do Estado, por intermédio da Secretaria a que sua repartição estiver subordinada, devendo a mesma seguir logo acompanhada da aquiescência do servidor, quando fôr o caso. Estando a proposta em devida forma, será submetida à consideração e decisão final do Governador do Estado.

Parágrafo único. Tratando-se de repartição ou serviço diretamente subordinado ao Governador, caberá ao respectivo chefe formular a proposta; e quando se tratar de servidor diretamente subordinado ao Governador, a êste caberá a iniciativa do ato.

Art. 5.º Ao encaminhar a proposta, a autoridade administrativa competente informará, logo, se possível, o prazo durante o qual o servidor deverá ficar sob o regime de tempo integral.

Art. 6.º Após a decretação do tempo integral pelo Governador do Estado, será o ato encaminhado à Secretaria de Finanças para os devidos efeitos.

Art. 7.º A gratificação de tempo integral será calculada sôbre o padrão de vencimentos do servidor, entre o mínimo de cinquenta por cento (50%) e o máximo de setenta e cinco por cento (75%), de acôrdo com o critério fixado pelo Governador do Estado, no decreto que o submeter a êsse regime, podendo ser também fixado em

GOVÊRNO DO ESTADO

GOVERNADOR :
Major ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR :
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVÊRNO :
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA :
Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS :
Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA :
Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS :
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :
Dr. ACY DE JESÚS NEVES DE BARROS PEREIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA :
Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA :
Major JOSÉ MAGALHAES

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS	Cr$
Anual	20.000
Semestral	10.000
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS	
Anual	25.000
Semestral	12.500
VENDA DE DIARIOS	
Número avulso	100
Número atrasado	$0
ao ano.	

PUBLICIDADES	Cr$
Uma Página de Contabilidade, uma vez	40.000
Por mais de duas (2) vêzes, 10% de abatimento.	
Por mais de cinco (5) vêzes, 20% de abatimento.	
centímetro por coluna, tem o valor de	500

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

——Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

——As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

——Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

——A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias

——As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano

——A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da **IMPRENSA OFICIAL.**

——Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

quantia certa dentro do mesmo limite.

Parágrafo único. A gratificação estabelecida será paga sòmente pelo efetivo exercício do cargo, não se incorporando aos vencimentos para qualquer efeito, salvo para cálculo de proventos no caso da aposentadoria resultar:

I — de incapacidade física decorrente de acidente em serviço;

II — de agressão não provocada no exercício da respectiva atividade;

III — das moléstias de que trata o art. 161, item II, da lei estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Art. 8.º Quando o servidor estiver à disposição do Govêrno do Estado, percebendo vencimentos pela sua repartição originária, a gratificação de tempo integral será calculada sôbre o padrão de vencimento do cargo estadual ocupado, sem prejuízo da gratificação de representação que por ventura lhe couber.

Art. 9.º O servidor não perceberá a gratificação de tempo integral durante o tempo em que estiver afastado do exercício do cargo, a não ser nos casos seguintes:

I — férias;

II — licença para tratamento de saúde;

III — casamento;

IV — luto;

V — serviços obrigatórios por lei;

VI — quando o Governador assim o determinar.

Art. 10.º O regime de tempo integral cessará;

I — terminado o prazo pelo qual foi estabelecido;

II — realizado o serviço determinado e definido pelo qual foi estabelecido;

III — por deliberação do Governador do Estado, ou a pedido do servidor, trinta (30) dias após a comunicação de sua não continuação.

Parágrafo único. Apurada a infringência do compromisso com ampla defesa do servidor, será o regime declarado terminado por ato do Govêrno do Estado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis ao servidor.

Art. 11. O regime regulado no presente decreto começará a vigorar a partir do dia 1.º de março do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Prof. Clóvis Silva de Morais Rêgo
Secretário de Estado do Govêrno
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. José Jacyntho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
Dr. Carlos Guimarães Pereira Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
Eng. José Maria de Azevedo Barbosa
Secretário de Estado de Obras e Terras
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Eng. Agro. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura
Major José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1454 — Dia 2-3-66)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Felinto Alves Filho, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ginásio Industrial de Marapanim, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de fevereiro a 4 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira,
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 1324 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Mendes Guerreiro, ocupante do cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10 de janeiro a 23 de fevereiro do corrente ano

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 1330 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nadir Alves de Carvalho, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro a 30 de dezembro do ano p.p.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. 1329 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Teodora Maria Vasconcelos da Silva, diarista-equiparada da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de janeiro a 6 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(Reg. n. 1332 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve, conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Fernandes Pantoja, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 23 de outubro a 21 de novembro do ano p.p.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Reg. n. [illegible] — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nelson Ferreira Campos, diarista-equiparado do Instituto "Lauro Sodré", 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 29 de março a 26 de julho do ano p.p.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1336 — Dia 2 3 66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Anélia das Neves Monteiro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, o contar de 28 de dezembro do ano p.p., a 27 de março do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1338 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Carmem Helia de Oliveira Pinto, ocupante do cargo de Professora de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 19 de dezembro do ano p.p., a 18 de março do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1339 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Alice Elias Zanluth, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 30.6.955 a 30.6.965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1346 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Carmen Cerqueira Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 5 de janeiro a 4 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1341 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Felicidade Jardim da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de dezembro do ano p.p., a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1342 — Dia 2|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Lucimira da Silva Nery, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 28 de agosto a 25 de novembro do ano p.p.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1343 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Câmara Dantas, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 13 de janeiro a 12 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1344 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 111, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Erotides Maria de Morais Godinho, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1350 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Holanda de Souza, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, um (1) ano de licença especial, correspondente ao decênio de 1941 a 1961.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1349 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve conceder de acôrdo com o artigo 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Luiza Cruz Vianna, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 22 de janeiro de 1946 a 22.1.956.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1348 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ruy Alencar Brito Albuquerque, do cargo de Auxiliar de Escrita, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ginásio Estadual "Edgar Pinheiro Porto".

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1368 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, alínea B, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Coêlho de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Piano, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes, criado pela Lei n. 3.583, de 15.12.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1363 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Sebastião Pena Marcião, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Violão Clássico, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes, criado pela Lei n. 3.583, de 15.12.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1365 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado :

Resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Antonio Gomes Moreira Junior, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo CC-8, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Médio e Superior da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, criado pela Lei n. 3.583, de 15.12.965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1360 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve aposentar, de acôrdo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Idália Coêlho de Oliveira Anim, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 734.400 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço, já incorporado o abono financeiro de acôrdo com o art. 4.º, da Lei n. 3.341, de 15 de setembro de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1357 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito, decreto datado de 15 de junho de 1965, que nomeou de acôrdo com o artigo 12, item, IV, alínea B, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Jesus Amaral, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1367 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve aposentar, de acôrdo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2.º, § 2.º da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os artigos 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Benedita Josefa de Souza no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 673.000 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, já incorporado o abono financeiro de acôrdo com o artigo 4.º, da Lei n. 3.341, de 15.9.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1356 — Dia 2|3|66).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Noêmia Couto de Mendonça, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de janeiro a 9 de abril do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Reg. n. 1345 — Dia 2|3|66).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará,

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Purificação Moraes Brito, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública.
(G. — Reg. n. 1310 — Dia 2.3.966).

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará,

Resolve conceder de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Edite Jorge de Oliveira, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de dezembro do ano p.p., a 6 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública.
(G. — Reg. n. 1322 — Dia 2.3.966).

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará,

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Cristina Lopes dos Reis, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro do ano p.p., a 15 de março do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública.
(G. — Reg. n. 1312 — Dia 2.3.966).

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará,

Resolve conceder de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Dulce Fiuza de Melo, ocupante do cargo de Oficial, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de dezembro do ano p.p., a 4 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1321 — Dia 2.3.966).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará,

Resolve retificando o decreto s|n., de 19.11.1955, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas, no ofício n. 32/66, de 18 de janeiro de 1966, aposentar, de acôrdo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Raymundo Rebello Filho, no cargo de "Classificador-Inspetor", Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Produção Animal da Secretaria de Estado de Produção, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 924.000 (novecentos e vinte e quatro mil cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, já incluido o abono financeiro, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 4.º, da Lei n. 3343 de 15 de setembro de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.
(Reg. n. 1358 — Dia 2|3|66).
2.3.966).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará,

Resolve efetivar, de acôrdo com o artigo 120, da Constituição Estadual, Raimundo Paulo de Oliveira Dias, no cargo de Contador, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e Assistência Socio Rural da Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.
(G. — Reg. n. 1352 — Dia 2.3.966).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará,

Resolve conceder, de acôrdo com o artigo 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Lourival Felix Pinheiro, extranumerário-diarista da Granja Modelo da Secretaria de Estado de Agricultura, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de janeiro a 4 de março do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura.
(G. — Reg. n. 1352 — Dia 2.3.966).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará,

Resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, alínea B, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Perácio Leite Vital, para exercer, interinamente, o cargo de Estatístico Contador, Nível 13, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Obras da Secretaria de Estado de Obras e Terras, criado pela Lei n. 3610, de 22.12.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Obras e Terras.
(G. — Reg. n. 1364 — Dia 2.3.966).

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado do Pará,

Resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Cipriano Rodrigues das Chagas, para exercer, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pessoal e Arquivo, Símbolo ..... CC-10, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Obras e Terras, criado pela Lei n. 3610, de 23.12.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1966.
Major ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Obras e Terras.
(G. — Reg. n. 1361 — Dia 2.3.966).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

PORTARIA N. 5 — DE 1 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Expediente da Secretaria de Estado do Govêrno, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir, para período a ser determinado por esta Diretoria de Expediente, a pedido do interessado, as férias de José Melo da Rocha, funcionário desta Secretaria, marcadas anteriormente para Março em curso.

Registre-se, publique se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Govêrno, em 1 de março de 1966.

Loris Rocha Pereira
Diretor de Expediente da SEGOV
(G. — Reg. n. 1452 — Dia 2-3-66)

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 14—DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de ..... 14.9.1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2.12.1940,

RESOLVE:

advertir os funcionários Alberto Machado de Queiroz, Redator — Nível 10, Isaura Costa Oliveira e Nicolau Martins Silva Castro, Revisores, Ref. V, pela falta de atenção com a publicação da Portaria n. 256, de 11 do corrente, do Sr. Dr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, que foi inserida no D. O de 16 deste, completamente truncada.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral
(G. — Reg. n. 1433 — Dia — 2.3.66).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 72 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

O Secretário de Estado de Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, que na Escala de Férias dos Funcionários da Secretaria de Interior e Justiça em 1966 figuram os nomes dos servidores Edméa Terezinha Seabra Braga e Maria Orfélia Rodrigues Corrêa;

Considerando, que ditos servidores, porém, são apenas contratados, não fazendo parte do quadro de funcionários públicos do Estado;

Considerando, que as férias, segundo o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios (Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953), só fazem jus os funcionários e extranumerários equiparados, não se justificando a concessão aos contratados;

Considerando, que houve equívoco, assim, na inclusão dos nomes dos ditos servidores na Escala de Férias dos Funcionários da Secretaria de Interior e Justiça;

RESOLVE:

Alterar a Escala de Férias dos Funcionários da Secretaria de Interior e Justiça do ano de 1966, para da mesma excluir os nomes das contratadas Edméa Terezinha Seabra Braga e Maria Orfélia Rodrigues Corrêa, por não terem direito às mesmas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique se.

Secretaria de Interior e Justiça, 28 de fevereiro de 1966.
Dr. Moacir Guimarães Morais
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 1455 — Dia 2-3-66).

GOVÊRNO FEDERAL

P. C. M. — S. P. V. E. A. — RODOBRÁS

ORDEM DE SERVIÇO N. 034 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00503|66-CTAP,

RESOLVE:

Designar Carlos Alberto Paes de Souza, Desenhista, com lotação e efetivo exercício na Assistência Técnica desta Comissão Especial, dia ..... 29.01.66, até a sede do 2.º Distrito Rodoviário, a fim de orientar os serviços de Topografia junto à equipe daquela unidade de campo.

Autorizar o pagamento das diárias a que fará jus, de conformidade com as normas vigentes nesta Comissão, num total de 5 (cinco), a partir daquela data, correspondentes ao período de 29.01. a 02.02.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 035 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00504/66-CTAP.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias a que fizeram jus, os Engenheiros Paulo de Tarso da Silva Barreto e Ruy das Chagas Nazareth, respectivamente Assessor Distrital e Chefe de Residência, com lotação e efetivo exercício no 2.º Distrito Rodoviário, de conformidade com as normas vigentes nesta Comissão, por se haverem deslocado da sede de suas atividades no período de 11 a 20.01.66, a fim de inspecionarem os serviços em execução ao longo do mencionado Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 036 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00571/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 15 (quinze) diárias a cada um dos servidores José Soares Bezerra, Miguel Furtado Leitão, Benedito Benjamin de Souza, Raimundo Nonato Lopes, Otacílio Bezerril dos Santos, Mário Alves dos Santos e Benedito dos Santos Gomes, respectivamente condutores de Viaturas, de acôrdo com as normas vigentes nesta

Comissão, em virtude de terem que viajar até à localidade do EM. 92, no período de 4 a 18 do mês em curso, a fim de suprirem de combustível e material as nossas unidades de campo, devidamente autorizado no Processo acima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

R O D O B R Á S

ORDEM DE SERVIÇO N 037 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00219/66-C.P,

RESOLVE:

Designar os servidores Sebastião Curtis de Melo Duarte e José Ribamar Alves Oliveira, para frequentarem o Curso de "Treinamento para Mecânicos", correspondentes às unidades F-100, F-350, F-600 à gasolina nesta Capital, que será realizado na Gerência local da Mesbla S. A., no período de 7 a 19 do mês em curso.

Arbitrar o pagamento de 13 diárias à base de 25% sôbre o salário mínimo do Estado do Pará, no valor unitário de Cr$ 12.000 (doze mil cruzeiros), num total de Cr$ 156.000 (cento e cinquenta e seis mil cruzeiros), para cada servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 038 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00040/66-CTAP;

Considerando o disposto nos artigos 64 e 61, parágrafo 2.º, primeira parte, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 70 (setenta) horas extras, ao servidor Carlos Ferreira Campos, Auxiliar de Escritório, lotado e com efetivo exercício no Setor de Compras, à base de Cr$ 395 (trezentos e noventa e cinco cruzeiros), num total de Cr$ 27.650 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 5.01.66 a 31.01.66, face à imperiosa necessidade de serviço, no que diz respeito à elaboração do Balancete referente ao exercício findo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 039 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00518/66-CTAP;

Considerando o disposto nos artigos 64 e 61, parágrafo 2.º, primeira parte, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) horas extras aos servidores José Guilherme Aniz, Severino Ramos do Nascimento, Raimiro Rodrigues Romão e Manoel Trindade Medeiros, Trabalhadores Braçais, lotados e com efetivo exercício na Sede, correspondentes ao dia 29.01.66 de 12, às 1700 horas, prestadas no terreno que circunda a residência do Exmo. Sr. Presidente desta Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N 040 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00563/66-CTAP,

RESOLVE:

Designar Alcides Renato da Silva Pamplona, Engenheiro R-1, da Sede de sua unidade, até à localidade de Araguaína (R-4), dia 3 do corrente, a objeto de serviço, devendo observar o prazo de 5 (cinco) dias para o atendimento da missão que lhe foi imposta.

Arbitrar o pagamento das diárias a que fará jus, de conformidade com as normas vigentes nesta Comissão, num total de 5 (cinco), a partir daquela data, correspondente ao período de 03 a 07.02 do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 041 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00664/66-CTAP,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Valdir Sergio dos Santos, Assistente Técnico desta Coordenação, a viajar até a Capital Federal dia 13 do corrente, a objeto de serviço do Órgão, onde permanecerá durante 15 dias para o cumprimento da missão que lhe foi imposta.

Arbitrar diárias no valôr unitário de Cr$ ..... 22.260, correspondente a 35% sôbre o salário mínimo vigente da Capital Federal, num total de ..... Cr$ 333.900.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador
(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 042 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00620/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias a Carlos Alberto Paes de Souza, Desenhista, lotado e com efetivo exercício na Assistência Técnica, no valôr unitário de ..... Cr$ 7.920 (sete mil novecentos e vinte cruzeiros), correspondente a 20% sôbre o salário mínimo do Estado do Maranhão, num total de Cr$ 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros), referente ao período de 3 a 7.02 do ano em curso, em virtude do referido

servidor ter permanecido no 2.º Distrito, por necessidade de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 043 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00660/66-CTAP,

RESOLVE:

Designar Irineu Viegas Pantoja, Pagador, para viajar até a Localidade de Ligação, a fim de efetuar o pagamento do pessoal lotado no 1.º Distrito Rodoviário, referente a serviços extraordinários, a partir de 09 do corrente, devendo observar o prazo de 4 (quatro) dias para o atendimento da missão que lhe foi imposta.

Arbitrar diárias de acôrdo com as normas vigentes nesta Comissão, num total de 4 (quatro), correspondentes ao período de 09 a 12.02.66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 044 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 00659/66-CTAP,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias a Irineu Viegas Pantoja, Pagador, no valor unitário de Cr$ 9.600 (nove mil e seiscentos cruzeiros), correspondente a 25% do salário mínimo do Estado do Pará, num total de Cr$ 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), em virtude do mesmo ter de efetuar o pagamento referente a serviços extraordinários, do pessoal lotado no 1.º Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 045 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966.

Considerando o constante do Processo número 07280/65-ROD,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias a Irineu Viegas Pantoja, Pagador, no valor unitário de Cr$ 9.600 (nove mil e seiscentos cruzeiros), correspondente a 25% do salário-mínimo do Estado do Pará, num total de Cr$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), em virtude de ter efetuado o pagamento do pessoal lotado n 1.º Distrito Rodoviário, referente ao mês de dezembro p. findo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ORDEM DE SERVIÇO N. 046 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1966

O Coordenador Técnico e Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 005/66, de 4 de janeiro de 1966,

Considerando o constante do Processo número 00486/66-CTAP,

Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias a Orlando Guimarães Brito e José de Souza Vieira, respectivamente Chefe do Setor de Patrimônio e Condutor de Viaturas, lotados e com efetivo exercício na Sede, de conformidade com as normas vigentes nesta Comissão, a título de complementação por ter excedido do prazo estabelecido na missão que lhe foi imposta através da Resolução número 419/65, de 30 de dezembro de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n.324—Dia 2.3.66)

ANUNCIOS

CAETANO VERBICARO, S|A — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Extraordinária
19.2.1966.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de CAETANO VERBICARO, S|A — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, portadores de ações representativas de mais de dois terços do Capital Social, conforme verificação feita no livro de presença. O presidente da Assembléia senhor Caetano Verbicaro, convidou os acionistas Antonio Mário Antunes Martins e Roberto Sebastião Antunes Martins, para secretariá-lo, tendo declarado aberta a sessão, ordenando a leitura do edital de convocação publicado na IMPRENSA OFICIAL do Estado nos dias 9, 10 e 11 nos seguintes têrmos: — "Convocação — Por êste meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 19 de fevereiro de 1966, às dez horas, em sua sede social, a fim de tratar dos seguintes assuntos: a) Autorização da Assembléia para alienação de um imóvel de propriedade da firma; b) O que ocorrer. Belém, 8 de fevereiro de 1966. (a) Caetano Verbicaro — Presidente". Terminada a leitura do edital foi lida a "Proposta da Diretoria". "Senhores Acionistas: Em virtude da firma não ter disponibilidade suficiente para o custeio de despesas com a demolição do antigo prédio do o "Vesuvio", para reconstrução do mesmo, também a confecção e legalização de novas plantas, solicitamos permissão a essa distinta Assembléia para o fim especial de vendermos pela quantia de Cr$ ..... 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros) o prédio de propriedade sito à rua 1º de março, esquina da Riachuelo, números 494 e 309, respectivamente. Gratos pela aquiescência a êsse nosso pedido, firmamo-nos, mui atenciosamente. (aa) Caetano Verbicaro e Gema Lucia Verbicaro Martins". — A seguir foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: — Os membros do Conselho Fiscal de CAETANO VERBICARO, S|A — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, reunidos para deliberar sôbre a proposta da Diretoria para Alienação de um Imóvel de propriedade da firma, são de parecer que a mesma proposta seja plenamente aprovada pela Assembléia Geral que deverá ser convocada para êsse fim; vis-

to que referido assunto é de interêsse vital para a sociedade. Belém, 17 de fevereiro de 1966. (aa) Oscar Faciola, Aldo Urbinati e Orion Cavaleiro de Macêdo Klautau. Depois de lido os documentos acima o presidente colocou o assunto em discussão e como ninguém tivesse se manifestado sôbre o mesmo, foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

E, como nada mais houvesse a tratar, foi a sessão suspensa para que se lavrasse a presente ata dos trabalhos realizados, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Belém, 19 de fevereiro de 1966. (aa) Caetano Verbicaro, Gema Lucia Verbicaro Martins, Antonio Maria Antunes Martins, Roberto Sebastião Antunes Martins,, Arnaldo Mário Verbicaro e Luiz Lucio Verbicaro.

Confere Com Original.

CAETANO VERBICARO S|A — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

(a) Caetano Verbicaro.

Presidente

Cartório Ribamar Santos

Reconheço a firma retro de Caetano Verbicaro. Em testemunho S. S. da verdade.

Belém do Pará, 24 de fevereiro de 1966.

Sabina Santos da Silva

Escrevente Autorizada

Banco do Estado do Pará, S|A.

Cr$ 4.500

Pagou os emolumentos na primeira via na importância de Quatro mil e Quinhentos Cruzeiros.

Belém, 27 de fevereiro de 1966.

(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 12 de fevereiro de 1966 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 25 do mesmo, contendo duas (2) fôlhas de números .. 754|58, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 196|66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de fevereiro de 1966.

Pelo Diretor — CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA.

(Reg. n. 346 — Dia — 2.3.66).

CERVEJARIA PARAENSE S. A. (CERPASA)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 28 de fevereiro de 1966.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci (Rodovia Arthur Bernardes, sem número, no Tapanã), nesta cidade, Capital do Estado do Pará, reuniram-se, em primeira convocação, acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S. A. (CERPASA), que representavam a totalidade do capital social, com direito de voto, tudo conforme se verificou das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", à fls. 9 (nove). Nos têrmos dos Estatutos, assumiu a presidência dos trabalhos, o acionista BENJAMIM MARQUES, unânimemente aclamado para dirigir a sessão, o qual convidou para secretariá-lo o acionista, Dr. OTTO CARLOS VIEIRA RITTER VON ADAMEK, tendo, assim, ficado constituída a mesa.

Declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, o senhor Presidente ordenou, o que fiz, como secretário, a leitura do anúncio de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 19, 24 e 25 do corrente, e na "Fôlha do Norte", nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês, o qual é dêste teor: "CERVEJARIA PARAENSE S. A. (CERPASA) — Assembléia Geral Extraordinária — 1a. Convocação — A Diretoria convida os senhores acionistas para se reunirem, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci (Rodovia Arthur Bernardes, sem número, no Tapanã), no dia 28 de fevereiro de 1966, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social, com recursos da Lei n. 4.216|63 e consequente alteração do art. 5o. dos Estatutos; b) reforma parcial dos Estatutos Sociais; c) outros assuntos, de interêsse social. Belém/Pará, 17 de fevereiro de 1966. (a) Tan Hoan Joe, Diretor-Comercial". Logo em seguida, disse o senhor Presidente que, em cumprimento à ordem do dia, deveria o plenário para a aprovação do aumento do capital social, tomar conhecimento da proposta da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos êsses a cuja leitura determinou proceder, o que fiz, sendo a sua redação como segue: "PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: Como é de seu conhecimento e se vê das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas a 14 de setembro de 1965, 6 de dezembro de 1965 e 17 de janeiro de 1966, a CERPASA utilizou, até o presente momento, apenas a quantia de Cr$ 474.243.000 (quatrocentos e setenta e quatro milhões duzentos e quarenta e três mil cruzeiros), dos recursos, num total de Cr$..... 1.600.000.000 (hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros), que lhe foram assegurados pela SPVEA, quando da aprovação e reformulação de seu projeto industrial aos favores da Lei n. 4.216/63. Da quantia inicial de Cr$ 900.000.000 (novecentos milhões de cruzeiros), cuja subscrição de ações está sendo processada, dispõe, portanto, a Emprêsa, nesta oportunidade, um saldo de Cr$ 425.757.000 (quatrocentos e vinte e cinco milhões e setecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), o qual acrescido da quantia de Cr$ 700.000.000 (setecentos milhões de cruzeiros), correspondente à reformulação de valores do projeto, perfaz um total de Cr$ 1.125.757.000 (hum bilhão cento e vinte e cinco milhões e setecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), para fins de admissão ao capital social, sob forma de subscrição de ações preferenciais, nominativas e intransferíveis, consoante as vantagens e limitações dos Estatutos Sociais. Constituindo tais recursos, oriundos da dedução do impôsto de renda e depositados no Banco de Crédito da Amazônia S. A., em nome de pessoas jurídicas interessadas a fazer aplicação do numerário neste empreendimento, parte de investimentos necessários à implantação da indústria cervejeira, esta Diretoria propõe a sua utilização, mediante aumento do capital social, a se efetivar da seguinte forma: I — O capital social, que atualmente é de Cr$ 2.074.243.000 (dois bilhões setenta e quatro milhões e duzentos e quarenta e três mil cruzeiros), dividido em 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) ações ordinárias ou comuns, e..... 474.243 (quatrocentas e setenta e quatro mil e duzentas e quarenta e três) ações preferenciais, do valor nominal de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros), cada uma, será elevado até quantia não excedente de Cr$ 3.200.000.000 (três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), mediante a emissão de tantas novas ações preferenciais, em tudo idênticas às já existentes, quantas forem e puderem ser realmente subscritas por pessoas jurídicas, devidamente autorizadas pela SPVEA e devidamente aceitas pela Diretoria, com recursos que tiverem depositado no

Banco de Crédito da Amazônia S. A., na forma da Lei n. 4.216, de 6 de maio de 1963; II — O aumento do capital, a se efetivar na Assembléia Geral Extraordinária que esta Diretoria se propõe a convocar, será o do valor certo e equivalente à subscrição de ações preferenciais, que ocorrer; III — O art. 5o. (quinto) dos Estatutos Sociais terá a sua redação devidamente alterada, de modo a exprimir o montante real do capital social, após o aumento de que aqui se cogita. Belém/Pará, 17 de fevereiro de 1966. A DIRETORIA. (a) Konrad Karl Seibel, Diretor-Industrial; (a) Tan Hoan Joe, Diretor-Comercial. "PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo estudado em todos os seus pormenores a proposta da Diretoria, desta data, que lhes foi submetida para o fim de proceder-se a aumento de capital, de Cr$..... 2.074.243.000 (dois bilhões setenta e quatro milhões e duzentos e quarenta e três mil cruzeiros) até a quantia não excedente de Cr$ 3.200.000.000 (três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), aumento êsse, nunca superior a Cr$ 1.125.757.000 (hum bilhão cento e vinte e cinco milhões e setecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), de quantia certa a ser apurada na Assembléia Geral, a se efetivar mediante subscrições de ações preferenciais, em tudo idênticas às já existentes, do valor nominal de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, obrigatòriamente nominativas e intransferíveis, com as vantagens e limitações já constantes dos Estatutos Sociais, as quais deverão ser subscritas por pessoas jurídicas, prèviamente aceitas pela Diretoria, com recursos que tiverem depositado no Banco de Crédito da Amazônia S. A., na forma da Lei n. 4.216/63, chegaram à conclusão unânime de que a proposta consulta aos interêsses da sociedade e dos senhores acionistas, pelo que são de parecer que deve ser aprovada na Assembléia Geral, sem reservas. Belém/Pará, 17 de fevereiro de 1966. (a) Dr. Alberto C. Martins de Barros; (a) Jan Koudela; (a) Dr. José Strasburg Machado de Moura, membros do Conselho Fiscal, efetivo e suplentes".

Finda a leitura das peças antes transcritas, o senhor Presidente submeteu à discussão a proposta de aumento do capital, consubstanciada na exposição justificativa da Diretoria, e, ninguém tendo querido usar a palavra, submetida a mesma proposta à votação, verificou-se a sua aprovação unânime. Diante disso, e como estavam reunidos acionistas detentores da totalidade do capital social, com direito de voto, o senhor Presidente lembrou que o Plenário poderia desde logo passar à subscrição pròpriamente dita, desde que os acionistas presentes renunciassem ao prazo para o exercício de seu direito de preferência; ponderou, ainda, que, em se tratando, na hipótese vertente, de aumento de capital com a emissão apenas de ações preferenciais, nos têrmos da Lei n. 4.216|63, não haveria mesmo de se reconhecer o direito de preferência à subscrição pelos demais acionistas da sociedade, titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, e, mesmo se assim não fôsse, era certo que, "ad-cautelam", a totalidade dos acionistas preferenciais já havia renunciado, em caráter irretratável e irrevogável, ao direito de preferência na subscrição de novas ações preferenciais, a serem tomadas com recursos decorrentes da dedução do impôsto de renda. Discutido o assunto e havendo sido facultada a mais ampla e livre manifestação de todos, resultou que, aprovada a sugestão do senhor Presidente da Assembléia, os acionistas presentes renunciaram expressamente ao seu direito de preferência à subscrição de ações preferenciais, esclarecendo a inexistência de recursos oriundos da dedução do impôsto de renda, na forma da Lei n. 4.216/63 e, consequentemente, possibilitando a terceiros interessados em sua tomada, a oportunidade de subscrevê-las. Passando-se, em seguida, à subscrição, o senhor Presidente declarou que podiam subscrever ações preferenciais da sociedade, tão sòmente aquêles que já se achavam devidamente autorizados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), a destinar os recursos, derivados da Lei n. 4.216|63, e depositados no Banco de Crédito da Amazônia S. A. (B. C. A.), à subscrição das ações desta sociedade. Esclareceu, ainda, que, conforme comunicação feita à sociedade, pela Comissão Deliberativa da SPVEA, estavam autorizadas a subscrever as ações preferenciais, as pessoas jurídicas depositantes mencionadas no respectivo ofício, cuja leitura o senhor Presidente determinou-me proceder, o que fiz, secretário, sendo o documento redigido como segue: "Presidência da República — Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia — Comissão Deliberativa — Secretaria — Ofício n. 65/66-CD — Em 25.02.66 — Prezados Senhores: Pelo presente, passamos às mãos de Vv. Ss. a relação das pessoas jurídicas depositantes dos recursos oriundos da Lei n. 4.216|63, feitos no B.C.A., à conta da SPVEA, aptas a subscreverem as ações no capital da CERVEJARIA PARAENSE S. A. — CERPASA, no montante de Cr$..... 370.896.000 (trezentos e setenta milhões oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros). Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vv. Ss. os nossos protestos de consideração e apreço. (aa) Antonio Candido Monteiro de Britto — Presidente, em exercício — À CERVEJARIA PARAENSE S. A. (CERPASA), rodovia Belém-Icoaraci, Nesta" — "M.E.C.O.R. — S. P. V. E. A. — Comissão Deliberativa — RELAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS APTAS A SUBSCREVEREM OS SEUS DEPÓSITOS ORIUNDOS DA LEI N. 4.216|63, NO PROJETO INDUSTRIAL DA CERVEJARIA PARAENSE S. A. (CERPASA): Processo n. 10.507|65 — Auto Peças São Jorge Limitada — Praça Floriano Peixoto, 118 — Campinas/S. Paulo; Valor: Cr$ 197.000; Processo n. 10.303|65 — Carlos Schuster & Cia. — Rua José Boiteux, — Mafra/S. Catarina; Valor: Cr$ 1.250.000; Processo n. 99|65|64 — Cervejaria Pérola S. A. Ind. Com. Agrc. — Caxias do Sul/R.S.; Cr$ 3.172.000; Processo n. 10.710|65 — Comércio e Indústria Schadeck — Rua Ten. Rauen, s|n — Papanduva/S. Catarina, Valor: Cr$ 375.000; Processo n. 10.396|65 — Companhia Industrial Mafrense de Óleos e Fibras — Mafra/S. Catarina — Valor: Cr$ 295.000; Processo n. 10.692|65 — Cia. Têxtil Catarinense S. A. — Rua Paulo Schlemm, 85 — Osford/S. Catarina, Valor: Cr$ 250.000; Processo n. 10.556|65 — Madereira Cassias Limitada — Mafra/S. Catarina — Valor: Cr$ 700.000; Processo n. 10.611|65 — Walter Schultz & Cia. — Mafra/S. Catarina — Valor: Cr$ 2.500.000; Observação: As firmas em apreço em carta anterior foram comunicadas à CERPASA para subscrever; Processo n. 959|66 — Africana Tecidos S. A. — Rua Frutuoso Guimarães, 174 — Belém/Pa — Valor: Cr$ 16.256.000; Processo n. 288|66 — Banco Comércio e Indústria da América do Sul S. A. — São Luiz/MA — Valor: Cr$ 16.633.000; Processos ns. 367|66 368|66 - Braswey S|A. Indústria e Co-

mércio - Rua Direita, 250-22o. - São Paulo/SP — Valor: Cr$ 27.585.000; Processo n. 364|66 — Brinquedos Bandeirante S|A — Rua Cuiabá, 195 — Mooca — São Paulo/SP — Valor: Cr$ 8.082.000; Processo n. 8830|65 — Cia. Leme Ferreira Comissária e Exportadora S|A — Rua do Comércio, 83 — Santos/SP — Valor: Cr$ 11.663.000; Processo n. 818|66 — Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S|A — Av. Almirante Barroso, 65|73 — Belém/PA — Valor: Cr$ 16.343.000; Processo n. ... 216|66 — Comercial Industrial Representações Exportações S|A — CIREI — Av. Plinio Brasil Milano, 2361 — Passos d'areia — P. Alegre/RS — Valor: Cr$ 3.233.000; Processo n. 961|66 — Dias Paes Representações Ltda. — Castilhos França, 324 — Belém/PA — Valor: Cr$ 5.993.000; Processo n. ... 286|66 — Fábrica de Espelhos São Pedro S|A — Rua Sto. Antônio, 728 — São Paulo/SP — Valor: Cr$ 20.000.000; Processo n| 366|66 — Indústria e Comércio Krismen Ltda. — Rua Direita, 250 — 15o. and. — S. Paulo/SP — Valor: Cr$ 2.600.000; Processo n. 6419|65 — Manoel Gonçalves & Irmãos — Igarapé-Miri/PA — Valor: Cr$ 52.000; Processo n. 606|66 — Marques dos Reis S|A — Materiais de Construção — Av. Braz de Aguiar, 612 — Belém/PA — Valor; Cr$ 4.200.000; Processo n. 607|66 — Pedreira Mantiqueira S|A — Av. Ipiranga, 1071 — 10o. and. — São Paulo/SP — Valor: Cr$ 2.545.000; Processo n. 817|66 — Said Sanjad & Cia. — Rua Sto. Antônio, 63 — Belém/PA — Valor: Cr$..... 419.000; Processo n. 819|66 — A Phililândia Ltda. — Rua Sto. Antônio, 85 — Belém/PA — Valor: Cr$ 8.992.000; Processo n. 287|66 — Cesaro S|A Indústria e Comércio — Rua Dr. José Elias, 197 — S. Paulo/SP — Valor Cr$ 19.890.000; Processo n. 10395|65 — Moínho Catarinense S|A (Amparada pelo Decreto 57.050) — R. D. Francisca, s|n — Mafra/SC — Valor: Cr$ 5.000.000; Processo n. 1147|66 — Dirceu A. Borges — Av. Paulista, 2073 — São Paulo/SP — Valor: Cr$ 555.000; Processo n. 1146|66 — Durr do Brasil S|A Equipamentos Industriais — R. Comendador, 2073 — São Paulo/SP — Valor: Cr$ 8.704.000; Processo n. 1061|66 — M. Matias & Cia. Ltda. — R. Manoel Barata, 233 — Belém/PA — Valor: Cr$ 1.854.000; Processo n. 1064 — Massoud Tecidos S|A — João Alfredo, 198 — Belém/PA — Valor: Cr$ 2.372.000; Processo n. 1062|66 — Nunes Cunha & Cia. — R. 15 de Novembro, 25 — Belém/PA — Valor: Cr$ 4.793.000; Processo n. 1063|66 — Rofama Ferragens S|A — Rua 15 de Novembro, 154 — Belém/PA — Valor: Cr$... 1.025.000; Processo n. 1059|66 — A Eletrorádio S|A — João Alfredo, 87 — Belém/PA — Valor: Cr$ 1.661.000; Processo n. 1104|66 — Buchholz, Scheibe & Cia. Ltda. — R. Gen Osório, 1148 — Passo Fundo/RS — Valor: Cr$ 15.000.000; Processo n. .... 1060|66 — Indústrias Jorge Correia S|A — Rua Dr. Paes de Carvalho, 648 — Belém/PA — Valor: Cr$ 18.950.000; Processo n. 1058|66 — A. M. Fidalgo & Cia. — 9 de Janeiro, 1403 — Belém/PA — Valor: 7.354.000; Processo n. 1065|66 — A. Pinheiro & Cia. — Trav. Padre Eutíquio, 225 — Belém/PA — Valor: Cr$ 1.504.000; Processo n. 1316|66 — Barros Cordeiro Com. Navegação S|A — Av. Castilhos França, 32 — Belém-PA — Valor: Cr$..... 3.733.000; Processo n. 7694|64 — Indústria de Tintas Louçalin S|A — Rua 18 de Novembro, 443 — P. Alegre/RS — Valor: Cr$ 4.967.000 — Processo n. 1371|66 — Paraense de Bebidas Ltda. — Trav. Ruy Barbosa, 465 — Belém/PA — Valor: Cr$..... 3.431.000; Processo n. 1373|66 — Lima Irmãos S|A Indústria e Comércio — R. 15 de Novembro, 324 — Belém/Pa — Valor: Cr$ 6.733.000; Processo n. ... 1370|66 — Indústrias Século XX S|A — Av. Pedro Miranda, 1210 — Belém/PA — Valor: Cr$ 2.271.000; Processo n. 1368|66 — São Bernardo Industrial Ltda. — Rua do Arsenal, 380 — Belém/PA — Valor: Cr$ 2.942.000; Processo n. 1369|66 — Fábrica Nazaré S|A — Trav. Frutuoso Guimarães, 441 — Belém/PA — Valor: Cr$ 9.012.000; Processo n. ... 1374|66 — Silva Lopes S|A — Importadores e Exportadores — Rua 15 de Novembro, 314 — Belém/PA — Valor: Cr$ 4.476.000; Processo n. 1319|66 — Brinquedos Bandeirante S|A — Rua Cuiabá, 195 — S. Paulo/SP — Valor: Cr$ 25.627.000; Processo n. 1318|66 — Estância Salvador Ltda. — Av. Alcindo Cacela, 1848 — Belém/PA — Valor: Cr$ ..... 5.782.000; Processo n. 1320|66 — Pinto & Cunha — João Alfredo, 338 — Belém/PA — Valor: Cr$... 1.510.000; Processo n. 1321|66 - Café Líder Ltda. - Rua S. Boaventura, 19 — Belém/PA — Valor: Cr$... 189.000; Processo n. 1322|66 — A. Ramos & Cia. — Rua Angelo Custódio, 69 — Belém/PA — Valor: 1.953.000; Processo n. 1372 — A. F. Coelho & Cia. — Rua Padre Prudêncio, 45 — Belém/PA — Valor: Cr$ 7.059.000; Processo n. 381|66 — De Leo S|A Indústria e Comércio de Aparelhos Científicos — Rua dos Andradas, 1727 — P. Alegre/RS — Valor: Cr$ 254.000; Processo n. 1105|66 — Companhia Itaúna de Papel Cipel — Praça da Liberdade, 107 — S. Paulo/SP — Valor: Cr$ 290.000; Processo n. 383|66 — Óptica Leo Ltda. — R. dos Andradas, 1560 — P. Alegre — RS — Valor: Cr$ 248.000; Processo n. 382|66 — Martel S|A, Laboratório Industrial Farmacêutico — Rua Siqueira Campos, 816 — P. Alegre/RS — Valor: Cr$ 1.748.000; Processo n. 384|66 — Schiller, Brixen & Cia. Ltda. — Rua Siqueira Campos, 816 — P. Alegre/RS — Valor: Cr$ 58.000; Processo n. 194|66 — Salimar Ltda. — Rua Florêncio de Abreu, 157 — S. Paulo/SP — Valor: Cr$ 1.280.000; Processo n. 1317|66 — A Eletrorádio S|A — Rua João Alfredo, 87 — Belém/PA — Valor: Cr$ 3.479.000; Processo n. 1145|66 — João Radunz & Cia. — Rua Marechal Floriano, 6 — Cachoeira do Sul/RS — Valor: Cr$ 900.000; Processo n. 8692|65 — Rigi - Flex Artefatos de Metais Ltda. Rua Hannemann, 419 — S. Paulo/SP — Valor: Cr$ 671.000; Processo n. 5680|65 — Herbert Bandler S|A — Rua Conselheiro Nébias, 129 — São Paulo/SP — Valor: Cr$ 845.000; Processo n. 1497|66 — União Comercial Acaraense Ltda. — Tomé-Açu/PA — Valor: Cr$ 141.000; Processo n. 1444|66 — Autolândia Ltda. — Av. 16 de Novembro, 253 — Belém/PA — Valor: Cr$ 1.211.000; Processo n. 1438|66 — Carvalho & Cia. Ltda. — Rua 15 de Novembro, 31 — Belém/PA — Valor: 1.400.000; Processo 1443|66 — Silva Duarte Ferragens S|A — Av. Castilhos França, 168 — Belém/PA — Valor: Cr$ 5.349.000; Processo 1437|66 — J. P. Nogueira & Filhos — Abaetetuba/PA — Valor: Cr$..... 428.000; Processo n. 1447|66 — Indústria de Sabões e Óleos Lacerda Ltda. — Trav. Marquês de Pombal, 64 — Belém/PA — Valor: Cr$ 297.000; Processo n. 1432|66 — Antônio José & Cia. — Rua 13 de Maio, 18 — Belém/PA — Valor: Cr$ 1.086.000; Processo n. 1445|66 — J. F. Rotéa & Cia. — João Alfredo, 336 — Belém/PA — Valor: Cr$ 366.000; Processo n. 1427|66 — Café Albano Ltda. — Belém/PA — Valor: Cr$ 834.000; Processo n. 1428|66 — Sociedade Com. E. Agrícola Jonas Ribeiro Ltda. — Rua S.

Bento, 807 — Araraquara/SP — Valor: Cr$ ..... 10.680.000; Processo n. 1499|66 — Chama Indústria e Comércio S|A — Av. Castilhos França, 20 — Belém/PA — Valor: Cr$ 370.000; Processo n. .... 1441|66 — Navegação e Com. Baixo Amazonas Ltda. — Av. Castilhos França, 38 — Belém/PA — Valor: Cr$ 112.000; Processo n. 1496|66 — Capanema Comércio e Indústria S|A — Rua 15 de Novembro, 64 — Belém/PA — Valor: Cr$ 1.494.000; Processo n. 1439|66 — A. Monteiro da Silva Tecidos S|A — Rua Sto. Antônio, 104 — Belém/PA — Valor: Cr$.... 3.777.000; Processo n. 1446|66 — Nicolau da Costa & Cia. — Av. Castilhos França, 156 — Belém/PA — Valor: Cr$ 2.854.000; Processo n. 1434|66 — Quirino & Nicolau Ltda. — Av. Castilhos França, 38 — Belém/PA — Valor: Cr$ 115.000; Processo n. .... 956|66 — Lojas Rydan S|A — Rua Sto. Antônio, 64 — Belém/PA — Valor: Cr$ 2.640.000; Processo n. 957|66 — Jaú, Indústria e Comércio S|A — Senador Lemos — Jardim das Poincianas, 6 — Belém/PA — Valor: Cr$ 6.287.000; Total a subscrever: Cr$..... 370.896.000".

Terminada a leitura e passando-se, logo em seguida, à subscrição pròpriamente dita, com o preenchimento do competente Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais, verificou-se que fôra subscrito o aumento de capital de Cr$ 2.074.243.000 (dois bilhões setenta e quatro milhões e duzentos e quarenta e três mil cruzeiros) para Cr$ ..... 2.442.238.000 (dois bilhões quatrocentos e quarenta e dois milhões duzentos e trinta e oito mil cruzeiros) pelos subscritores mencionados no mesmo Boletim. Esclareceu, então, o senhor Presidente que, segundo se verificava, as quantias subscritas na presente Assembléia e devidamente relacionadas no Boletim de Subscrição, estavam depositadas, para os fins e efeitos de direito, no Banco de Crédito da Amazônia S. A. (B.C.A.), nos têrmos do ofício recebido nesta data, do teor seguinte: "Belém, 28 de fevereiro de 1966. — A Cervejaria Paraense S. A. (CERPASA) — Nesta — Prezados Senhores: Levamos ao conhecimento de Vv. Ss., para todos os fins de direito que se encontram depositadas neste Banco, para investimento no seu projeto industrial e liberação no momento em que a Comissão Deliberativa da SPVEA a determinar as quantias abaixo, com que os contribuintes relacionados desejam participar do capital social dessa emprêsa, totalizando Cr$ 368.192.000 (trezentos e sessenta e oito milhões cento e noventa e dois mil cruzeiros): — Auto Peças São Jorge Ltda. — Cr$ 197.000; Carlos Schuster & Cia. — Cr$ 1.250.000; Cervejaria Pérola S|A Ind. Com. Agrc. — Cr$ 3.172.000; Comércio Indústria Schadeck — Cr$ 375.000; Cia. Industrial Mafrense de Óleos e Fibras — Cr$ 295.000; Cia. Têxtil Catarinense S|A — Cr$ 250.000; Madeireira Cassias Ltda. — Cr$ 700.000; Walter Schultz & Cia. — Cr$ 2.500.000; Africanas Tecidos S|A — Cr$ ..... 16.256.000; Banco Com. Ind. da América do Sul S|A — Cr$ 16.633.000; Braswey S|A Indústria e Comércio — Cr$ 26.000.000; Braswey S|A Indústria e Comércio — Cr$ 1.585.000; Brinquedos Bandeirantes S|A — Cr$ 8.082.000; Cia. Leme Ferreira Comissária e Exportadora S|A — Cr$ 11.663.000; Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S|A — Cr$ 16.343.000; Comercial Industrial Representações Exportações S|A CIREI — Cr$ 3.233.000; Dias Paes Representações Ltda. — Cr$ 5.993.000; Fábrica de Espelhos São Pedro S|A — Cr$..... 20.000.000; Indústria e Comércio Krismen Ltda. — Cr$ 2.600.000; Marques dos Reis S|A — Materiais de Construção — Cr$ 4.200.000; Pedreira Mantiqueira S|A — Cr$ 2.545.000; Said Sanjad & Cia. — Cr$ 419.000; A Phililândia Ltda — Cr$.... 8.992.000; Cesaro S|A Indústria e Comércio — Cr$ 19.890.000; Moinho Catarinense S|A — Cr$..... 5.000.000; Durr do Brasil S|A Equipamentos Industriais — Cr$ 8.704.000; M. Matias & Cia. Ltda. — Cr$ 1.854.000; Massoud Tecidos S|A — Cr$..... 2.372.000; Nunes Cunha & Cia. — Cr$ 4.793.000; Rofama Ferragens S|A — Cr$ 1.025.000; A Eletrorádio S|A — Cr$ 1.661.000; Buchholz, Scheibe & Cia. Ltda. — Cr$ 15.000.000; Indústrias Jorge Correia S|A — Cr$ 18.950.000; A. M. Fidalgo & Cia. — Cr$ 7.354.000; A. Pinheiro & Cia. — Cr$..... 1.504.000; Barros Cordeiro Com. e Navegação S|A — Cr$ 3.733.000; Indústria de Tintas Louçalin S|A — Cr$ 4.967.000; Distribuidora Paraense de Bebidas Ltda. — Cr$ 3.431.000; Lima Irmãos S|A Indústria e Comércio — Cr$ 6.733.000; Indústrias Século XX S|A — Cr$ 2.271.000; São Bernardo Industrial Ltda. — Cr$ 2.942.000; Fábrica Nazaré S|A — Cr$ 9.012.000; Silva Lopes S|A Importadora e Exportadores — Cr$ 4.476.000; Brinquedos Bandeirante S|A — Cr$ 25.627.000; Estância Salvador Ltda. — Cr$ 5.782.000; Pinto & Cunha — Cr$.... 1.510.000; Café Líder Ltda. — Cr$ 189.000; A. Ramos & Cia. — Cr$ 1.953.000; A. F. Coêlho & Cia. — Cr$ 7.059.000; De Leo S|A Ind. Comércio de Aparelhos Científicos — Cr$ 254.000; Cia. Itaúna de Papel Cipel — Cr$ 290.000; Optica Leo Ltda. — Cr$ 248.000; Martel S|A Laboratório Industrial Farmacêutico — Cr$ 1.748.000; Schiller, Brixen & Cia. Ltda. — Cr$ 58.000; Salimar Ltda. — Cr$..... 1.280.000; A Eletrorádio S|A — Cr$ 3.479.000; João Radunz & Cia. Ltda. — Cr$ 900.000; Regi — Flex Artefatos de Metais Ltda. — Cr$ 671.000; Herbert Bandler S|A Com. Imp. Exp. — Cr$ 845.000; União Comercial Acaraense Ltda. — Cr$ 141.000; Autolândia Ltda. — Cr$ 1.211.000; Carvalho & Cia. Ltda. — Cr$ 1.400.000; Silva Duarte Ferragens S|A — Cr$ 5.349.000; J. P. Nogueira & Filhos — Cr$ 428.000; Ind. de Sabões e Óleos Lacerda Ltda. — Cr$ 297.000; Antônio José & Cia. — Cr$ 1.086.000; J. F. Rotéa & Cia. — Cr$ 366.000; Café Albano Ltda. — Cr$ 834.000; Soc. Com. e Agrc. Jonas Ribeiro Ltda. — Cr$ 8.583.000; Chama Ind. e Comércio S|A — Cr$ 370.000; Navegação e Com. Baixo Amazonas Ltda. — Cr$ 112.000; Capanema Comércio e Indústria S|A — Cr$ 1.494.000; A. Monteiro da Silva Tecidos S|A — Cr$ 3.777.000; Nicolau da Costa & Cia. — Cr$ 2.854.000; Quirino & Nicolau Ltda — Cr$ 115.000; Lojas Rydan S|A — Cr$..... 2.640.000; Jaú Indústria e Comércio S|A — Cr$... 6.287.000; Total — Cr$ 368.192.000. — Na oportunidade, renovamos a Vv. Ss. as nossas cordiais saudações. — Banco de Crédito da Amazônia S. A. (aa) ilegível, Chefe do Deind; Janin B. Aymoré, Chefe da Secção".

Disse, ainda, o senhor Presidente que, como acionista, sentia-se orgulhoso pela receptividade que o empreendimento havia encontrado entre os depositantes-subscritores, sendo altamente expressiva a participação das firmas sediadas nesta praça, o que sem dúvida alguma vinha demonstrar o conceito e a simpatia de que desfrutava a Emprêsa, no mundo comercial e industrial do Pará, por ter tornado uma realidade a implantação da indústria cervejeira na região amazônica.

Continuando com a palavra, ponderou o senhor

Presidente que, depositadas como estavam no Banco de Crédito da Amazônia S. A. as quantias relativas às subscrições de ações havidas e não havendo outras demais formalidades a cumprir para a efetivação do aumento do capital social, votado e subscrito nesta Assembléia, conforme entendimento já esposado pela Comissão Deliberativa da SPVEA, dava, então, desde logo, por consumada a elevação do capital social de Cr$ 2.074.243.000 (dois bilhões setenta e quatro milhões duzentos e quarenta e três mil cruzeiros) para Cr$ 2.442.238.000 (dois bilhões quatrocentos e quarenta e dois milhões e duzentos e trinta e oito mil cruzeiros), ou seja representando um acréscimo de Cr$ 367.995.000 (trezentos e sessenta e sete milhões novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), mediante a emissão de 367.995 (trezentas e sessenta e sete mil novecentas e noventa e cinco) novas ações preferenciais, nominativas e intransferíveis, do valor nominal de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, idênticas às já existentes. Elucidou, ainda, o senhor Presidente que, do ofício da Comissão Deliberativa da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia anteriormente transcrito, deixaram de ser subscritas pelos interessados as seguintes parcelas: I — Processo n. 10.507|65 — Auto Peças São Jorge Ltda., com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Praça Floriano Peixoto, 118|124, no valor de Cr$ 197.000 (cento e noventa e sete mil cruzeiros), por não haver comparecido ninguém que a representasse para o ato da subscrição das ações que corresponderiam aos recursos depositados, sendo certo que, por carta de 26 de janeiro de 1966, que lhe foi endereçada pelo Procurador-Geral da Emprêsa, deu-se-lhe conhecimento inequívoco da necessidade de constituição de procurador para representá-la em Assembléia Geral desta sociedade, sem que, entretanto, houvesse atendimento ao pedido; II — Processo n. 6419|65 — Manoel Gonçalves & Irmão, com sede na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, no valor de Cr$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros), por já haver sido utilizada a quantia de seus recursos para subscrição de ações na Assembléia Geral Extraordinária de 17 de janeiro do corrente ano, prendendo-se a sua inclusão no Ofício n. 65|66-CD, de 25 de fevereiro de 1966, a mero equívoco, conforme noticiou a Comissão Deliberativa da SPVEA à Emprêsa, no Ofício n. 66|66-CD, de 25 do corrente mês; III — Processo n. 1147|66 — Dirceu A. Borges, relacionado no Ofício n. 65|66-CD, da Comissão Deliberativa da SPVEA com enderêço à Avenida Paulista, 2.073, na cidade de São Paulo, por não haver sido localizado, junto ao Banco de Crédito da Amazônia S. A., o seu depósito, no valor de Cr$..... 555.000 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), dependendo a subscrição das ações que corresponderão aos seus recursos de novas diligências do procurador dêste interessado, presente à Assembléia, que declarou ser sediada aludida firma individual na cidade de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, à Rua Comendador Azevedo n. 76, o que possivelmente, pela discrepância nos endereços, tenha causado o impasse; IV — Processo n. 1428|66 — Sociedade Comercial e Agrícola Jonas Ribeiro Ltda., com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua São Bento n. 807, conj. 14, 1o. andar, habilitada pela Comissão Deliberativa da SPVEA, conforme Ofício n. 65|66-CD, pelo valor de Cr$..... 10.680.000 (dez milhões seiscentos e oitenta mil cruzeiros), pelo seguinte motivo: a) Conforme ofício do Banco de Crédito da Amazônia, desta data, já transcrito, a depositante dispõe escriturados em conta apenas a quantia de Cr$ 8.583.000 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros), quantia essa que lhe serviu para a subscrição de ações efetivada na presente Assembléia; b) Por conseguinte, deixou de ser aplicado o saldo de Cr$ 2.097.000 (dois milhões e noventa e sete mil cruzeiros), que poderá ser utilizado para subscrição futura das ações correspondentes, uma vez solucionada a pendência quanto ao remanescente dos recursos. Pedindo a palavra o acionista Tan Hoan Joe, sugeriu que a Assembléia deixasse, desde já, cientes das ocorrências havidas os procuradores das interessadas Dirceu A. Borges, de Pôrto Alegre, e Sociedade Comercial e Agrícola Jonas Ribeiro Ltda., de Araraquara, ao mesmo tempo em que propôs, face à inércia de Auto Peças São Jorge Ltda., de Campinas, que, pela segunda vez se omitira quanto a providências que lhe competiam, a sua exclusão definitiva do ról de interessados na subscrição de ações preferenciais da CERPASA. Posta em discussão a proposta, solicitou a palavra o acionista Alipio Sebastião Martins que, secundando a sugestão feita, comentou não poder o empreendimento, na fase de incorporação de recursos necessários à implantação da indústria, ficar à mercê de depositantes desinteressados em aprontar a documentação necessária para a inversão de seus recursos, ainda mais quando é acentuado o empenho de outros mais diligentes em ingressar ao quadro social de acionistas preferenciais. Passando-se à votação da matéria, a mencionada proposta foi unânimemente aprovada.

Retomando a marcha dos trabalhos, o senhor Presidente fêz ver ao plenário que, concretizado o aumento do capital social, cumpria dar nova redação ao art. 5o. (quinto) dos Estatutos Sociais, de conformidade com o item primeiro da Ordem do Dia. Discutido o assunto, foi aprovada a nova redação do art. 5o. (quinto) dos Estatutos Sociais, "ipsis verbis": "art. 5o. — O capital social é de Cr$ 2.442.238.000 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões e duzentos e trinta e oito mil cruzeiros), dividido em 1.600.000 (hum milhão e siscentas mil) ações ordinárias ou comuns, e .... 842.238 (oitocentas e quarenta e dois mil e duzentas e trinta e oito) ações preferenciais, do valor nominal de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma; § 1o. — As ações ordinárias ou comuns serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que as poderá converter livremente de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas de conversão; § 2o. — As ações preferenciais são de uma só classe, sendo a sua subscrição representada pela aplicação dos recursos oriundos de deducação de impôsto de renda, nos têrmos da Lei n. 4.216|63 e demais dispositivos legais que forem aplicáveis; por fôrça dos presentes Estatutos e da Lei, serão essas ações obrigatòriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do efetivo funcionamento industrial da sociedade; § 3o. — As ações, que serão assinadas por dois diretores, poderão ser emitidas em forma de títulos múltiplos". Declarou, em seguida, o senhor Presidente efetivamente realizados o aumento do capital e consequente alteração estatutária, objeto do item primeiro da ordem do dia. Continuou a explanar o senhor Presidente que, estando atualmente subscritas 842.238 (oitocentas e quarenta e duas mil duzentas e trinta e oito) ações preferenciais,

restava da quantia total autorizada de Cr$..... 1.600.000.000 (hum bilhão e seiscentos milhões), um montante de Cr$ 757.762.000 (setecentos e cinquenta e sete milhões setecentos e sessenta e dois mil cruzeiros), a ser ainda incorporado ao capital scoial, com recursos derivados da dedução do impôsto de renda, na forma da Lei n. 4.216|63, em futuros atos de aumentos de capital; que, como era de interêsse coletivo, a admissão de tais recursos deveria se processar com a maior celeridade, motivo por que vinha propor aos acionistas e subscritores presentes, de acôrdo com o procedimento que vem sendo adotado, renunciassem todos, em caráter irretratável e irrevogável, ao direito de preferência pela subscrição de novas ações preferenciais até ser completada a quantia total de Cr$ 1.600.000.000 (hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros). Amplamente discutido o assunto, a proposição, após regular votação, foi unânimemente aprovada, havendo os acionistas e subscritores presentes, na forma como vêm representados, renunciado expressamente à preferência em questão.

Esgotado o item "a" do edital de convocação, que objetivou o aumento do capital social, com recursos da Lei n. 4.216|63 e consequente alteração do art. 5o. (quinto) dos Estatutos, matéria essa já decidida pelo Plenário, o senhor Presidente comunicou que, no tocante ao segundo item da pauta, tinha sôbre a mesa outra Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, referente à reforma parcial dos Estatutos Sociais, sendo a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal do seguinte teor: "PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: Tendo em vista o estado adiantado das obras de construção da fábrica e, por conseguinte, a aproximação da data em que a Emprêsa deve entrar em fase de funcionamento industrial, afigura-se imprescindível a esta Administração ampliar o quadro de Diretores da sociedade, o que traz, como consequência, a necessidade de alterar-se parcialmente os Estatutos Sociais. Nessas condições, a Diretoria, no desempenho do honroso mandato que lhe foi conferido, sente-se no dever de propor aos senhores acionistas as medidas a seguir enumeradas: REFORMA PARCIAL DOS ESTATUTOS (redação nova a ser dada a alguns dos dispositivos dos Estatutos Sociais): "Art. 17o. — a Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 5 (cinco) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor-Superintendente, um Diretor-Gerente e um Diretor-Tesoureiro, residentes no país, acionistas ou não; Art. 18o. — os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua eleição e a terminar na data da Assembléia que deliberar sôbre a nova eleição; § 1o. — os Diretores poderão ser reeleitos; § 2o. — Eleita a nova Diretoria, enquanto não fôr arquivada a cópia autêntica da ata da Assembléia que a nomear no registro do comércio da sede, os membros da diretoria anterior, ainda que esgotado o prazo de sua gestão, continuarão em exercício provisório até a regularização definitiva da sociedade; § 3o. — das deliberações da Diretoria, lavrar-se-á ata no livro próprio; Art. 21o. — o mandato da diretoria é pleno nos limites dos Estatutos e da Lei e nele se inclui o direito de contrair obrigações e celebrar contratos de qualquer natureza, movimentar as contas da sociedade nos estabelecimentos de créditos em geral, públicos, mistos ou particulares, constituir procuradores em nome da sociedade com poderes "ad-negotia" ou "ad-judicia", conferindo-lhes poderes gerais ou especiais, observadas as formalidades legais, bem como representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; § 1o. — a sociedade será obrigada com a assinatura conjunta de dois Diretores, sendo que uma delas deverá ser sempre a do Diretor-Superintendente ou a do Diretor-Gerente da Sociedade e a outra de qualquer um dos Diretores; § 2o. — a sociedade também será obrigada com a assinatura, individual e isolada, dos Diretores denominados de Vice-Presidente, Superintendente e Gerente, podendo, assim, por êles, isoladamente, ser assinados tôdas e quaisquer obrigações da sociedade, contratos de qualquer natureza, escrituras de compra, duplicatas, promissórias, letras de câmbio, cheques, endôssos e mais documentos que envolvam os compromissos e obrigações da sociedade; § 3o. — para facilitar os trabalhos da administração, os membros da Diretoria distribuirão entre si as funções, dirimindo quaisquer divergências a Assembléia Geral; compete, entretanto, especialmente ao Diretor-Presidente a presidência das Assembléias Gerais e a qualquer um dos Diretores, Vice-Presidente, Superintendente ou Gerente, além da substituição dos Diretores, Presidente ou Tesoureiro, nos impedimentos temporários, a assinatura dos editais de convocação das Assembléias Gerais e a assinatura dos títulos múltiplos representativos das ações; ao Diretor-Tesoureiro compete especialmente a supervisão contábil e fiscal e fiscalização concernente à guarda de numerário e valores; Art. 22o. — O emprêgo do nome da sociedade, na forma prevista no artigo anterior, poderá ser feito em carimbo impresso ou simplesmente manuscrito, seguido da (s) assinatura (s) dos respectivos Diretores; Art. 24o. — Em ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretores, a Assembléia Geral elegerá o substituto com mandato até a expiração do mandato de diretor substituído". A Diretoria coloca-se à disposição da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Belém/Pará, 17 de fevereiro de 1966. (a) Konrad Karl Seibel — Diretor-Industrial; (a) Tan Hoan Joe — Diretor-Comercial. "PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, havendo estudado em todos os detalhes a proposta da Diretoria, desta data, que lhes foi encaminhada, para o fim de se proceder a reforma parcial dos Estatutos Sociais, na parte atinente à futura administração, que será ampliada para se compor de 5 (cinco) diretores, chegaram à conclusão unânime de que a proposta consulta realmente aos interêsses da sociedade, pelo que são de parecer que deve ser aprovada na Assembléia Geral Extraordinária, que será convocada. Belém, 17 de fevereiro de 1966. (a) Dr. Alberto C. Martins de Barros; (a) Jan Koudela; (a) Dr. José Strasburg Machado de Moura, membros do Conselho Fiscal, efetivo e suplentes".

Terminada a leitura, foram as peças já referidas postas em discussão pelo senhor Presidente da Assembléia, resultando, sem discussão e após regular votação, com a abstenção dos que estavam legalmente impedidos, a sua aprovação unânime, pelo que ficou proclamada, para todos os fins e efeitos de direito, a reforma parcial dos Estatutos Sociais, passando, de agora em diante, a sociedade a se reger com os dispositivos estatutários alterados, de acôrdo

com a redação, já transcrita, na Proposta da Diretoria.

Diante disso, e já passando a Assembléia a apreciar a matéria referida no item terceiro da ordem do dia, atinente a assuntos correlatos, de interêsse social, pediu a palavra o acionista, senhor Tan Hoan Joe, Diretor-Comercial da Sociedade, que elucidou haver necessidade de o Plenário deliberar, neste momento, sôbre a eleição da nova Diretoria, com mandato, pelo prazo de três anos, a contar desta Assembléia e a terminar na data da Assembléia que deliberar sôbre a nova eleição, ou seja, abrangendo a gestão dos exercícios de 1966, 1967 e 1968, até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária, que se referir ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 1968; entendia, como continuou a explanar aquêle acionista, que, face à reforma dos Estatutos havida, os cargos de Diretor-Comercial e Diretor-Industrial, até agora existentes, foram totalmente suprimidos, motivo por que urgia o preenchimento imediato dos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor-Superintendente, Diretor-Gerente e Diretor-Tesoureiro da sociedade. A proposta de referido acionista foi, sem discussão, unânimemente aprovada. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros da Diretoria. Colhidas as cédulas, em urnas separadas, e apurados os votos, o senhor Presidente proclamou o seguinte resultado: NOVA DIRETORIA, com mandato, pelo prazo de 3 (três) anos, abrangendo os exercícios de 1966 a 1968: a) BENJAMIM MARQUES, português, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém, à Rua Dr. Moraes n. 70, portador da Carteira de Identidade, modêlo 19, da Polícia do Pará, Registro Geral n. 125.488 — DIRETOR-PRESIDENTE; b) Dr. OTTO CARLOS VIEIRA RITTER VON ADAMEK, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Ministro Jesuino Cardoso n. 301 — DIRETOR VICE-PRESIDENTE: c) TAN HOAN JOE, indonésio, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém, à Avenida Almirante Barroso n. 4.118, portador da Carteira de Identidade, modêlo 19, da Polícia de São Paulo, Registro Geral n. 3.332.895 — DIRETOR-SUPERINTENDENTE; d) KONRAD KARL SEIBEL, alemão, solteiro, maior industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém, à Avenida Almirante Barroso n. 4.118, portador da Carteira de Identidade, modêlo 19, da Polícia de São Paulo, Registro Geral n. 3.204.256 — DIRETOR-GERENTE; e) Dr. ALIPIO SEBASTIÃO MARTINS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Belém, à Avenida Conselheiro Furtado n. 933 — DIRETOR-TESOUREIRO.

O resultado da eleição foi efusivamente aplaudido por todos os acionistas presentes, havendo, nesta ocasião, o Dr. Edilson Moura Barroso, que solicitou o uso da palavra, na qualidade de representante de inúmeros acionistas preferenciais, enaltecido as qualidades dos membros da Diretoria, destacando a figura do ilustre Diretor-Presidente, homem de projeção no meio econômico e financeiro da Região, por coincidência feliz ligado, por laços de parentesco, ao nome do saudoso Antônio Marques, ex-diretor e fundador da Emprêsa.

Voltando a fazer uso da palavra, o senhor Presidente, agradecendo as palavras que foram dirigidas aos membros da novel Diretoria, declarou que os eleitos deveriam considerar-se desde já empossados, assumindo logo as suas funções, pelo que sugeria fôssem, na forma legal e estatutária, lavrados nos livros próprios os competentes têrmos de posse e cumpridas as cauções, na presente Assembléia. Aprovada a proposta pelo plenário, procedeu-se a seguir ao empossamento definitivo dos recém-eleitos, na forma indicada. Ponderou o senhor Presidente, ademais, que, em cumprimento aos preceitos legais, competiria, finalmente, ao Plenário pronunciar-se sôbre os honorários a serem atribuídos aos membros da Diretoria. Discutido o assunto, com abstenção dos que estavam impedidos, a Assembléia aprovou, após regular votação, fôssem fixados, para os cinco membros da Diretoria, os honorários mensais de até Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), a serem distribuídos entre os diretores em reunião de Diretoria que realizarão.

Logo após, o senhor Presidente declarou que, antes de encerrar os trabalhos, colocava a palavra à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros assuntos. Como ninguém se manifestasse, o senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou terminados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, o que foi feito, e, reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Dela tiram-se 4 (quatro) cópias autênticas datilografadas, para os fins legais. Belém/Pará, 28 de fevereiro de 1966. (a) Benjamim Marques, Presidente; (a) Dr. Otto Carlos Vieira Ritter von Adamek, Secretário; Acionistas: (aa) Tan Hoan Joe, Benjamim Marques, Dr. Otto Carlos Vieira Ritter von Adamek, Dr. Marcilio Felgueiras Viana, por si e por procuração de Konrad Karl Seibel, Dr. Mario Ritter von Adamek, Gabriele Edith Marlen von Adamek e Dr. José Strasburg Machado de Moura; Acionistas (subscritores): p. p. Dr. Edilson Moura Barroso; p. p. Dr. Propércio Oliveira Filho, pelo Banco de Crédito da Amazônia S. A.; p. p. Dr. Eduardo Grandi.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

BENJAMIM MARQUES — Presidente

Dr. **Otto Carlos Vieira Ritter von Adamek** — Secretário

Autenticação dos senhores acionistas-subscritores:

p. p. Dr. **Edilson Moura Barroso**
p/Banco de Crédito da Amazônia S. A.
p. p. Dr. Propércio Oliveira Filho
p. p. Dr. Eduardo Grandi

Reconheço as assinaturas de Benjamim Marques, Dr. Otto Carlos Vieira Ritter von Adamek Dr. Edilson Moura Barroso, Dr. Propércio Oliveira Filho e Dr. Eduardo Grandi.

Belém, 28 de fevereiro de 1966. Em testemunho H.P., da verdade. — **Hermano Pinheiro**, tabelião.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr$ 30.000 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta mil cruzeiros.

Belém, 28 de fevereiro de 1966. — (assinatura ilegível).

C E R V E J A R I A P A R A E N S E S/A "C E R P A S A"

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERE NCIAIS, REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 28 DE FEVEREI RO DE 1966. As ações preferenciais serão obrigatòriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do efetivo funcionamento industrial da sociedade, do valor nominal de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma

N.º de Ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais Subscritas Quantidade	Valor — Cr$	Forma de Integralização 100% através de recursos oriundos da Lei 4.216|63 de 6.5.1963
1	CARLOS SCHUSTER & CIA., com sede na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, à rua Dr. José Boateux, 473, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.250	1.250.000	1.250.000
2	COMÉRCIO E INDÚSTRIA SCHADECK, com sede na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina, à rua Tenente Ary Rauen, s|n, neste procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROato devidamente represetada por seu bastante SO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	375	375.000	375.000
3	COMPANHIA INDUSTRIAL MAFRENSE DE ÓLEOS E FIBRAS, com sede na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, à rua Dona Francisca, s/n, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	295	295.000	295.000
4	INDÚSTRIA TEXTIL CATARINENSE S/A, com sede na cidade de São Bento do Sul — Oxford, Estado de Santa Catarina, à rua Paulo Schlemm, 85, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	250	250.000	250.000
5	MADEIREIRA CASSIAS LTDA., com sede na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, rua Dr. Mathias Piechnick, s|n, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	700	700.000	700.000
6	WALTER SCHULTZ & CIA., com sede na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, à rua Felipe Schmidt, 1005, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade.	2.500	2.500.000	2.500.000
7	AFRICANA TECIDOS S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Frutuoso Guimarães, 174, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDUARDO GRANDI, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	16.256	16.256.000	16.256.000
8	BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMÉRICA DO SUL, S/A, com sede na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, neste ato devidamente representada por seu Diretor, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	16.633	16.633.000	16.633.000

N.º de Ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais Subscritas		
		Quantidade	Valor — Cr$	Forma de Integralização 100% através de recursos oriundos da Lei 4.216|63 de 6.5.1963
9	BRASWEY S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Direita, 250, 22.º andar, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	27.585	27.585.000	27.585.000
10	BRINQUEDOS BANDEIRANTE S|A, com sede na cidade de São Paulo, à rua Cuiabá, 195, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade ..	33.709	33.709.000	33.709.000
11	CIA. LEME FERREIRA COMISSÁRIA E EXPORTADORA S/A, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à rua do Comércio, 83, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	11.663	11.663.000	11.663.000
12	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso, 65|73, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade ..	16.343	16.343.000	16.343.000
13	COMERCIAL INDUSTRIAL, REPRESENTAÇÕES S/A — CIREI, com sede na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Plínio Brasil Milano, 2361, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	3.233	3.233.000	3.233.000
14	DIAS PAES REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Castilhos França, 324, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDUARDO GRANDI, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	5.993	5.993.000	5.993.000
15	FÁBRICA DE ESPELHOS SÃO PEDRO S/A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Santo Antônio, 728, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	20.000	20.000.000	20.000.000
16	INDÚSTRIA E COMÉRCIO KRISMEN LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Direita, 250, 15.º andar, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	2.600	2.600.000	2.600.000
17	MARQUES DOS REIS S/A — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Braz de Aguiar, 612, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade ..	4.200	4.200.000	4.200.000

N.º de Ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais Subscritas Quantidade	Valor — Cr$	Forma de Integralização 100% através de recursos oriundos da Lei 4.216|63 de 6.5.1963
18	PEDREIRA MANTIQUEIRA S/A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga, 1071, 10.º andar, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	2.545	2.545.000	2.545.000
19	SAID SANJAD & CIA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Santo Antônio, 63, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	419	419.000	419.000
20	A PHILILÂNDIA LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Santo Antônio, 85, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	8.992	8.992.000	8.992.000
21	CESARO S|A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Elias, 197, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	19.890	19.890.000	19.890.000
22	MOÍNHO CATARINENSE S|A, com sede na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, à Rua Dona Francisca, s|n, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	5.000	5.000.000	5.000.000
23	DURR DO BRASIL S|A, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Paulista, 2073 - 21o. andar, neste ato devidamente representada por seubastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	8.704	8.704.000	8.704.000
24	M. MATIAS & CIA. LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata, 233, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.854	1.854.000	1.854.000
25	MASSOUD TECIDOS S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Conselheiro João Alfredo, 198, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	2.372	2.372.000	2.372.000
26	NUNES CUNHA & CIA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Navembro, 25, neste ato devidamente representadà por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	4.793	4.793.000	4.793.000

N.º de Ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais Subscritas Quantidade	Valor — Cr$	Forma de Integralização 100% através de recursos oriundos da Lei 4.216|63 de 6.5.1963
27	ROFAMA FERRAGENS S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Novembro, 154, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.025	1.025.000	1.025.000
28	A ELETRORÁDIO S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Conselheiro João Alfredo, 87, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	5.140	5.140.000	5.140.000
29	BUCHHOLZ, SCHEIBE & CIA. LTDA., com sede na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua General Osório, 1148, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	15.000	15.000.000	15.000.000
30	INDÚSTRIAS JORGE CORREIA, S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata, 648, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	18.950	18.950.000	18.950.000
31	A. M. FIDALGO & CIA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 9 de Janeiro, 1403, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	7.354	7.354.000	7.354.000
32	A. PINHEIRO & CIA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Padre Eutíquio, 225,, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.504	1.504.000	1.504.000
33	BARROS & CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Castilhos França, 32, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	3.733	3.733.000	3.733.000
34	INDÚSTRIA DE TINTAS LOUÇALIN S|A, com sede na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua 18 de Novembro, 443, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S|A, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	4.967	4.967.000	4.967.000
35	DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BEBIDAS LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Ruy Barbosa, 465, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	3.431	3.431.000	3.431.000

N.º de Ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais Subscritas Quantidade	Valor — Cr$	Forma de Integralização 100% através de recursos oriundos da Lei 4.216|63 de 6.5.1963
36	LIMA IRMÃOS S|A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Novembro, 324, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	6.733	6.733.000	6.733.000
37	INDÚSTRIAS SÉCULO XX S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Pedro Miranda, 1210, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	2.271	2.271.000	2.271.000
38	SÃO BERNARDO INDUSTRIAL LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua do Arsenal, 380, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	2.942	2.942.000	2.942.000
39	FÁBRICA NAZARÉ S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Frutuoso Guimarães, 441, neste ato devidamente representada por bastante procurador, Dr. EDILSON BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	9.012	9.012.000	9.012.000
40	SILVA, LOPES S|A — IMPORTADORES E EXPORTADORES, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Novembro, 314, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	4.476	4.476.000	4.476.000
41	ESTÂNCIA SALVADOR LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Alcindo Cacela, 1848, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	5.782	5.782.000	5.782.000
42	PINTO & CUNHA, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Conselheiro João Alfredo, 338, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.510	1.510.000	1.510.000
43	CAFÉ LÍDER LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua S. Boaventura, 19, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	189	189.000	189.000
44	A. RAMOS & CIA., com sede n acidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Angelo Custódio, 69, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.953	1.953.000	1.953.000

N.º de Ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais Subscritas Quantidade	Valor — Cr$	Forma de Integralização 100% através de recursos oriundos da Lei 4.216|63 de 6.5.1963
45	A. F. COÊLHO & CIA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Padre Prudêncio, 85, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	7.059	7.059.000	7.059.000
46	DE LEO S|A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIENTÍFICOS, com sede na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua dos Andradas, 1727, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S|A, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	254	254.000	254.000
47	COMPANHIA ITAUNA DE PAPEL CIPEL, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Praça da Liberdade, 107, 5o. andar, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	290	290.000	290.000
48	OPTICA LEO LTDA., com sede na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua dos Andradas, 1560, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador , BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S|A, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	248	248.000	248.000
49	MARTEL S|A, LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO, com sede na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Siqueira Campos, 816, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, BANCO DE CRÉDTO DA AMAZÔNIA S|A, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.748	1.748.000	1.748.000
50	SCHILLER, BRIXEN & CIA. LTDA., com sede na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Siqueira Campos, 816, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S|A, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	58	58.000	58.000
51	SALIMAR LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Florêncio de Abreu, 157, 3o. andar, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.280	1.280.000	1.280.000
52	JOÃO RADUNZ & CIA. LTDA., com sede na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Praça Marechal Floriano, 6, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	900	900.000	900.000

N.º de Ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais Subscritas Quantidade	Valor — Cr$	Forma de Integralização 100% através de recursos oriundos da Lei 4.216|63 de 6.5.1963
53	RIGI-FLEX ARTEFATOS DE METAIS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Hannemann, 419, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S|A, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	671	671.000	671.000
54	HERBERT BANDLER S|A, COM. IMP. EXP., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Cons. Nébias, 129, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S|A., infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	845	845.000	845.000
55	UNIÃO COMERCIAL ACARAENSE LTDA., com sede na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	141	141.000	141.000
56	AUTOLÂNDIA LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. 16 de Novembro, 253, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.211	1.211.000	1.211.000
57	CARVALHO & CIA. LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Novembro, 31, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.400	1.400.000	1.400.000
58	SILVA DUARTE FERRAGENS S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Castilhos França, 168, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	5.349	5.349.000	5.349.000
59	J. P. NOGUEIRA & FILHOS, com sede na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	428	428.000	428.000
60	IND. DE SABAO E ÓLEOS LACERDA LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Marquês de Pombal, 64, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	297	297.000	297.000
61	ANTONIO JOSÉ & CIA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 13 de Maio, 18 neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.086	1.086.000	1.086.000

N.º de Ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais Subscritas Quantidade	Valor — Cr$	Forma de Integralização 100% através de recursos oriundos da Lei 4.216|63 de 6.5.1963
62	J. F. ROTHÉA & CIA., com sede na cidade de Belém,,, Estado do Pará, à Rua Conselheiro João Alfredo, 336, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	366	366.000	366.000
63	CAFÉ ALBANO LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Portugal, 359, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	834	834.000	834.000
64	SOC. COM. E AGR. JONAS RIBEIRO LTDA., com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua S. Bento, 807, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	8.583	8.583.000	8.583.000
65	CHAMMA, IND. E COMÉRCIO S|A., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Castilhos França, 20, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	370	370.000	370.000
66	NAVEGAÇÃO E COM. BAIXO AMAZONAS LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Castilhos França, 38, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO,, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	112	112.000	112.000
67	CAPANEMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Novembro, 64, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	1.494	1.494.000	1.494.000
68	A. MONTEIRO DA SILVA TECIDOS S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Santo Antônio, 104, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	3.777	3.777.000	3.777.000
69	NICOLAU DA COSTA & CIA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Castilhos França, 156, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	2.854	2.854.000	2.854.000
70	QUIRINO & NICOLAU LTDA., com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Castilhos França, 38, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	115	115.000	115.000

N.º de Ordem	SUBSCRITORES	Ações Preferenciais Subscritas Quantidade	Valor — Cr$	Forma de Integralização 100% através de recursos oriundos da Lei 4.216|63 de 6.5.1963
71	LOJAS RYDAN S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Santo Antônio, 64 neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDUARDO GRANDI, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	2.640	2.640.000	2.640.000
72	JAÚ, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S|A, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Senador Lemos — Jardim das Poncianas, 6, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDUARDO GRANDI, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	6.287	6.287.000	6.287.000
73	CERVEJARIA PÉROLA S|A — IND. COM. AGRC., com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Dr. EDILSON MOURA BARROSO, infra-assinado, "ut" instrumento de mandato arquivado na sociedade	3.172	3.172.000	3.172.000
	TOTAIS	367.995	367.995.000	367.995.000

Autenticação da Mesa:
BENJAMIM MARQUES — Presidente
Autenticação dos Subscritores:
DR. EDILSON MOURA BARROSO
DR. EDUARDO GRANDI
DR. OTTO CARLOS VIEIRA RITTER VON ADAMEK — Secretário
p\|Banco de Crédito da Amazônia S\|A.
DR. PROPÉRCIO OLIVEIRA FILHO

Cartório Condurú

Reconheço as assinaturas de Benjamim Marques, Edilson Moura Barroso, Otto Carlos Vieira Von Adamek, Eduardo Grande e Propércio Oliveira Filho.

Belém, 28 de Fevereiro de 1966.
Em test. H. P. da verdade.
O Tabelião — HERMANO PINHEIRO.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ATA em 4 vias foi apresentada no dia 28 de fevereiro de 1966 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 27 fôlhas de número 783\|809, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número ..... 207\|66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 28 de Fevereiro de 1966.

O Diretor — OSCAR FACIOLA.

(Ext. — Dia 2-3-66)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação

A Presidência da "Federação da Agricultura do Estado do Pará" convoca, pelo presente, uma reunião dos representantes dos Sindicatos Rurais filiados para aprovação dos Estatutos da Entidade, adaptados de acôrdo com o Estatuto-padrão aprovado pela Portaria número 126 do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Em virtude de esta Federação ainda não possuir Conselho de Representantes, ficam convidados os presidentes dos Sindicatos reconhecidos pelo referido Ministério, a fim de que representem os respectivos órgãos na reunião ora convocada, que será realizada na sede provisória desta Federação à Rua Senador Manuel Barata, número ... 216, nesta cidade, às 9,00 horas do dia 15 de março do corrente ano.

Não havendo número legal na 1ª Convocação, a reunião será realizada no mesmo dia e no mesmo local, duas horas após.

Gabinete do Presidente, 2 de março de 1966.

(a) Benjamim Batista Galvão
Presidente em exercício

(Reg. n. 339 — Dia — 2.3.66).

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S\|A.

Assembléia Geral Ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas deste Banco a se reunirem em sessão de Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à rua 15 de Novembro, número 263, às 15 horas do dia 15 de março corrente, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) apreciar o relatório da Diretoria, balanços e contas de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1965 e parecer do Conselho Fiscal;

b) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1966;

c) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém, 1 de Março de 1966.

(aa) Armando Rodrigues Carneiro
Diretor Presidente

Oziel Rodrigues Carneiro
Diretor Vice-Presidente

Antonio Augusto Fonseca
Diretor

Alexandrino G. Moreira
Diretor

(Reg. n. 345 — Dias — 2, 3, 4 e 5.3.66).

FÁBRICA PERSEVE. RANÇA S|A.

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva número 398, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei número 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém, 22 de Fevereiro de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 352 — Dias — 2, 3 e 4.3.66).

RENDEIRO, GÊLO E FRIGORIFICOS S|A

Comunico aos Senhores Acionistas desta Emprêsa, que se encontram à sua disposição, na Sede Social, na hora do expediente, os Documentos a que se refere o Artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 26 de Fevereiro de 1966.

(a) Manoel Fernandes Rendeiro
Presidente

(Reg. n. 336 — Dias — 2, 3 e 4.3.66).

BELÉM COMERCIAL S|A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva número 283, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém, 22 de Fevereiro de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 350 — Dias — 2, 3 e 4.3.66).

TAURUS BRASIL S|A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Rodovia SNAPP número 397, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei número .... 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém, 22 de Fevereiro de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 351 — Dias — 2, 3 e 4.3.66).

CURTUME MAGUARY S|A.

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Vila Maguary (ANANINDEUA), os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei número .. 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém, 22 de Fevereiro de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 349 — Dias — 2, 3 e 4.3.66).

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S|A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva número 404, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei número 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém, 22 de Fevereiro de 1966.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 348 — Dias — 2, 3 e 4.3.66).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos os senhores acionistas dêste Banco a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 4 de março próximo vindouro, às 17 horas (hbv), no salão de reuniões da Importadora de Ferragens S.A., sito à avenida Presidente Vargas n. 197, nesta cidade de Belém, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço e contas do exercício de 1965, e pareceres do Conselho Fiscal;

b) apreciação da renúncia de diretor-gerente;

c) eleição de diretores e respectivos suplentes;

d) eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal; e

e) o que ocorrer.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 1966.

Nestor Pinto Bastos
Diretor no exercício da Presidência

Aldo de Paiva Lisboa
Diretor

(Dias 25 e 26.2 e 2.3.66)

F. DE CASTRO, MODAS S. A.

Levo ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade, que se encontram à sua disposição, na sede social, nas horas do expediente, os documentos de que trata o art. 99 da lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 23 de Fevereiro de 1966.

(a) **Antônio Baptista Pires**, D. Presidente.

(Reg. n. 309 — Dias 26-2; 1 e 2-3-66).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S|A. (CIFEMA)

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à Avenida Almirante Barroso número 73 a 75, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei número .... 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém do Pará, 1 de Março de 1966

"Comércio e **Indústria de Ferragens e Madeiras S|A' (CIFEMA)**

(a) **Bento José da Costa**

(Reg. n. 323 — Dias — 1,2 e 3.3.66).

A ELETRORÁDIO S.A

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à Rua Conselheiro João Alfredo n. 273, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de .. 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém do Pará, 1o. de março de 1966.

"A Eletrorádio S.A." — (a.) JOAO AURELIA. NO CORRÊA.

(Reg. n. 284 — Dias 1, 2 e 3|3|66).

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S.A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por êste meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 10 de março às 8 horas, em nossa sede social, à Rua Santo Antonio — Edifício Antonio Velho — Conj. 606|608.

Belém, 21 de fevereiro de 1966.

(a.) MAXIMIANO DA ROCHA TEIXEIRA, Presidente.

(Reg. n. 296 — Dias 25|2 e 1, 2|3|66).

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Por êste meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 10 de março às 10 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antonio — Edifício Antonio Velho — Conj. 606|608, para tratar dos seguintes assuntos:

a) — Aumento do Capital Social;

b) — Reforma parcial dos Estatutos;

c) — O que ocorrer.

Belém, 21 de fevereiro de 1966.

(a.) MAXIMIANO DA ROCHA TEIXEIRA, Presidente.

(Reg. n. 298 — Dias 25|2 e 1, 2|3|66).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

DELEGACIA NO PARÁ

Concorrência Pública n. 1/66

E D I T A L

O Setor de Material da Delegacia do I.A.P. dos Industriários, nesta cidade, sito, à rua Manoel Barata, n. 869, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 17 de março de mil novecentos e sessenta e seis, às 11,30 horas, receberá propostas para fornecimento de IMPRESSOS PADRONIZADOS do Instituto, conforme discriminação abaixo.

INSCRIÇÃO

1 — Para serem aceitos à licitação, os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a Proposta pròpriamente dita, que deverá também vir fechada e lacrada, os seguintes documentos:

a) Quitação com o Impôsto Sindical (Empregador e Empregados);
b) Relação da Lei dos 2/3 (Certidão);
c) Original ou Fotocópia autênticada da Certidão Negativa de Débito para com a Previdência Social (Ofício Circular DNPS-S/A N. 696/62 — Resolução 149 do DNPS e ..... RJI 253/65);
d) Quitação com Impostos Federais, Estaduais e Municipais e Certidão Negativa do Impôsto de Renda;
e) Contrato Social ou declaração de firma; se fôr estrangeira, também prova de autorização para funcionar no país;
f) Número de inscrição no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição local equivalente;
g) Prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente para titulares das firmas individuais;
h) Comprovação de inscrição da firma na Comissão Nacional de Estímulos à Estabilização de Preços (CONEP), ou sua adesão ao programa de estabilização de que trata a Portaria Interministerial GB71/65, a fim de que possam se beneficiar, das vantagens instituidas pelo Decreto n. 57.271, de 16.11.65.

1.1—A exibição do Certificado de Inscrição expedido pelo Departamento Federal de Compras, na forma do Decreto-Lei n. 6.204, isenta o interessado de apresentar a referida documentação; com exceção dos referidos nas alíneas c) e h).

1.2—Se o certificado do DFC não fizer menção expressa de que foi apresentado qualquer dos documentos exigidos no presente edital, ficará o concorrente obrigado a apresentá-los juntamente com o referido certificado.

1.3—As firmas inscritas no INSTITUTO para a especialidade ficarão dispensadas de apresentar a documentação supracitada. Neste caso, entretanto, será obrigatória a apresentação, no ato de abertura das propostas, do CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO INSTITUTO, em vigor, bem como dos documentos de que tratam a alínea c), e se fôr o caso, da alínea h).

ESPECIFICAÇÕES

2 — O fornecimento objeto da presente Concorrência compreende, além dos impressos padronizados, abaixo discriminados, papéis sem impressão, devendo serem observadas as dimensões dos mesmos e ainda:

a) homogeneidade da massa;
b) pêso indicado;
c) gramatura uniforme;
d) fibra do papel no sentido da menor medida da fôlha plana.

3 — A aceitação do material entregue, ficará condicionada à conferência a ser efetuada posteriormente, bem como serão observadas rigorosamente as especificações constantes da Ordem de Fornecimento do Material.

3.1—Além da gramatura e qualidade do papel, exatidão das dimensões, tipos de embalagem, quantidade de material e de fôlhas ou jogos em cada bloco ou pacote, serão observadas, rigorosamente, a perfeição da impressão no seu conjunto e a igualdade no emprêgo dos tipos.

3.2—A embalagem deverá ser feita de modo a permitir melhor acondicionamento dos impressos e a rotulagem deverá trazer em destaque o nome e o código (sigla e número) e quantidade do impresso.

4 — Será entregue ao vencedor, ou vencedores da licitação, com o "visto" da Chefia responsável, um exemplar de cada modêlo a ser impresso, o qual deverá ser devolvido ao Setor de Material quando da entrega dos impressos, ou ainda, se fôr julgada necessária a prova tipográfica, juntamente com esta.

5 — Em caso de dispensa da prova tipográfica, a firma, ou firmas vencedoras ficarão obrigadas a entregar o material rigorosamente de acôrdo com as especificações e com o modêlo que lhe foi entregue.

5.1—Será exigida do fornecedor, ou fornecedores, no ato da entrega do material, a devolução de modêlo visado, e da prova tipográfica a que se refere o item 4.

5.2—Os modêlos padronizados só poderão ser aceitos quando os tipos de impressão forem iguais aos do modêlo entregue à firma vencedora da licitação.

IMPRESSOS PG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.02.0002	PG- 2	FICHA GERAL DE MOVIMENTO DE PROCESSOS	fc	Cartão nacional, branco, ... 240 G/M2, 1.ª qualidade, 12,5 cm de alt. x 20cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, pé com cabeça. Pacote com 250 fichas	30
302.02.0008	PG- 8	ENVELOPE BOLSA-PARA FICHAS.	um	Papel apergaminhado, branco. ... 30 k 500BB, 1.ª qualidade, 15,7 cm de alt. x 8cm de largura. Impressão em prêto, no anverso. Pacote com 250 unidades	50
302.02.0010	PG-10	PASTA PARA GUARDAR DOCUMENTOS.	uma	Cartolina nacional, verde, ... 290 G/M2, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 50cm de larg. Impressão em prêto, 3 abas e elásticos. Formato das abas: uma no sentido vertical com 33 cm de alt. x 11 cm de de larg.; duas no sentido horizontal 11 cm de alt. x 24 cm de larg. Capa e abas c/ cantos redondos e vincos. Pacote com 100 unidades	130
302.02.0012	PG-12	FICHA DE CONTRÔLE DE PROCESSO.	fc	Cartolina nacional, branca, 290 G/M2, 1.ª qualidade, 12,5 cm de alt. x 20 cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso. Pacote com 250 fichas	50
3.02.02.0033	PG-33	FÔLHA PARA PETIÇÃO E OFÍCIO	fl	Papel apergaminhado, com marca, branco, 24 k 500 BB, 1.ª qualidade, 31,5 cm de alt. x 21,5 cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Pacote c/ 250 fôlhas	300
3.02.02.0043	PG-43	CAPA DE PROCESSO.	uma	Cartão nacional, rosa, 240 G/M2, 1.ª qualidade, 34cm de alt. x 48cm de larg. Fôlha dobrada ao centro no sentido vertical formando capa. Impressão em prêto, Pacote com 100 unidades	50
3.02.02.0057	PG-57	GUIA DE RECOLHIMENTO DE DÉBITO AJUIZADO (ESTADOS).	bl	Papel apergaminhado, 16 k 500 BB, 1.ª qualidade, 31,5 cm de alt. x 21,5 cm de larg.: 1.ª via branco; 2.ª via: rosa; 3.ª via: verde; 4.ª via: azul. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 4 vias, com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	20
3.02.02.0058	PG-58	ORDEM PARA RECOLHIMENTO DE DÉBITO.	bl	Papel apergaminhado, 16 k 500 BB, 1.ª qualidade, 31,5 cm de alt. x 21,5 cm de largura, 1a via: branco; 2.ª via: rosa; 3.ª via: azul. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 3 vias com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço. Pacote com 10 blocos	20

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.02.0061	PG-61	CARGA DE SERVIÇO FORENSE (CSF).	fc	Cartolina nacional, branca, 190 G/M2, 1.ª qualidade, 22 cm de alt. x 32,5 cm de largura. Impressão em prêto, no verso e anverso, pé com cabeça, pautada. Pacote com 250 fichas	[illegible]
3.02.02.0063	PG-63	BOLETIM DE SERVIÇO FORENSE (BSF).	fl	Papel apergaminhado, branco, 18 k 500 BB, 1.ª qualidade, 21,5 cm de alt. x 31,5 cm de larg. Impressão em prêto, no anverso, Pacote com 250 folhas.	[illegible]
3.02.02.0065	PG-65	CONTRÔLE DE REMESSA DE BOLETINS DO SERVIÇO FORENSE.	fl	Papel apergaminhado, branco, 18 k 500 BB, 1.ª qualidade, 21,5 cm de alt. x 31,5 cm de larg.. Impressão prêto, no anverso, quadriculada. Pacote com 250 folhas	[illegible]
3.02.02.0066	PG-66	MOVIMENTO GERAL DO SERVIÇO FORENSE (MSF).	fl	Papel apergaminhado, branco, 18 k 500 BB, 1.ª qualidade, 21,5 cm de alt. x 31,5 cm de larg.. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	[illegible]

IMPRESSOS CG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.04.0002	CG-2	CONTA DE DESPESA.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 24 k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de largura; 2.ª via: amarela; 3.ª via: azul. Impressão, em preto, no verso e anverso da 1.ª via e anverso das demais. Bloco com 50 jogos de 3 vias com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	[illegible]
3.02.04.0007	CG-7	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 22k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de largura. Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2.ª via: verde; 3.ª via: rosa; 4.ª via: azul; 5.ª via: amarela. Impressão no verso e anverso da 1.ª via e anverso das demais. Blocos de 25 jogos de 5 vias, com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	[illegible]
3.02.04.0022	CG-22	ORDEM DE ADIANTAMENTO.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. 2.ª via: verde; 3.ª via: rosa; 4.ª via:	

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
				azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 4 vias, com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	20
3.02.04.0087	CG-87	ORDEM DE RECEBIMENTO.	bl	1.ª e 2.ªs vias: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 11cm de alt. x 22cm de larg.. Papel apergaminhado 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 11cm de alt. x 22cm de larg.; 3.ª via: verde: 4.ª via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos, de 4 vias, com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos ..	300

IMPRESSOS CG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.04.0089	CG-89	NOTA DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de largura. Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. 2.ª via: amarela; 3.ª via: azul; 4.ª via: rosa. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 4 vias com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	60
3.02.04.0103	CG-103	DISCRIMINAÇÃO DE RECEBIMENTOS IMOBILIÁRIOS.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 11cm de alt. x 21,5cm de larg.. Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 11cm de alt. x 21,5cm de larg.. 2.ª via: rosa; 3.ª via: amarelo; 4.ª via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 4 vias, com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	20
3.02.04.0113	CG-113	RELAÇÃO DE DESPESAS DE FISCALIZAÇÃO.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. Papel 2.ªs vias, 30 G/M2 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.; 2.ª via: rosa; 3.ª via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos. ..	12

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.04.0115	CG-115	RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE ASSISTÊNCIA PATRONAL.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg.; 2.ª via: azul; 3.ª via: rosa; 4.ª via: amarelo; 5.ª via: verde. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 5 vias, com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Pacote com	

IMPRESSOS TG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.05.0013	TG-13	BOLETIM DA CAIXA PAGADORA.	bl	Papel apergaminhado, branco, 24k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 100 fôlhas, com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote 10 blocos.	5
3.02.05.0021	TG-21	REIAÇÃO DE COMPROVANTES REGULARIZADOS.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 21,5cm de alt. x 31,5cm de larg. Papel apergaminhado 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 21,5cm de alt. x 31,5cm de larg.; 2.ª via: branca, 3.ª via: rosa; 4.ª via: amarela; 5.ª via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 5 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	16
3.02.05.0023	TG-23	DISCRIMINAÇÃO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. Papel apergaminhado 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm larg.; 2.ª via: amarela; 3.ª via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	40
3.02.05.0029	TG-29	ENVELOPE AÉREO ENDEREÇADO À TG.	um	Papel aéreo. Impressão em preto. Envelope para correspondência aérea, de acôrdo com as instruções baixadas pelo DCT. Caixa com .... 1.000 unidades	100

IMPRESSOS TG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.05.0032	TG-32	NOTA DE PAGAMENTO	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x22cm de larg.; 2.ª via: rosa; 3.ª via: amarelo; 4.ª via: azul. Impressão em preto, no anverso, pautadas com linhas pontilhadas, espaço de.... 0,6cm. Bloco de 25 jogos de 4 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	10
3.02.05.0034	TG-34	TÊRMO DE TOMADA DE CONTAS — TTC.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. 2.ª via: amarelo; 3.ª via: rosa. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	10
3.02.05.0036	TG-36	CONCILIAÇÃO DE SALDOS.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg., 2.ª via: amarelo; 3.ª via: rosa. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	5
3.02.05.0037	TG-37	ORDENS DE RECEBIMENTO A LIQUIDAR VENCIDAS.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. 2.ª via: amarelo; 3.ª via: rosa. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	5

IMPRESSOS TG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.05.0038	TG-38	VALORES A LIQUIDAR	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. Papel apergaminhado, 22k 500 BB, qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg. 2.ª via: amarelo; 3.ª via: rosa; 4.ª via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 4 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	5
3.02.05.0039	TG-39	DEMONSTRAÇÃO DIARIA DE DISPONIBILIDADES.	bl	Papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 100 fôlhas, goma comum, perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	30
3.02.05.0043	TG-43	DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADES LOCAIS.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 24k 500 BB, 1.ª qualidade, 31,5cm de alt. x 21.5cm de larg. Papel apergaminhado, 22k 500 BB, 1.ª qualidade, 31,5cm de alt. ..... x 21,5cm do larg.. 2.ª via: rosa; 3.ª via: azul. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	12
3.02.05.0053	TG-53	FICHA DE AUTÓGRAFO DE SERVIDOR.	fc	Cartolina nacional, palha, 240 ... G/M2, 1.ª qualidade, 16,5cm de alt. x 15,5cm de larg.. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fichas	300
3.02.05.0054	TG-54	SOLICITAÇAO DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS.	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. Papel 2as. vias, 30 G/M2, 1a. qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. 2a. via: amarela; 3a. via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 3 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	10
3.02.05.0057	TG-57	NOTA DE HABILITAÇÃO DE RECEBIMENTOS.	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1a. qualidade, 32,8cm de alt. x 21,8cm de larg. Papel 2as. vias, 30 G/M2, 1a. qualidade, 32,8cm de alt. x 21,8cm de larg. 2a. via: canário; 3a. via:	

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
				azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	20

IMPRESSOS PG

Unid.	Especificação	Quant.	Código	Sigla	Título
3.02.05.0058	TG-58	CONTRÔLE DE VALOR A IDENTIFICAR.	bl	Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg., 1a. e 2as. vias em branco; 3a. via rosa; 4a. via: amarelo. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 4 vias, com capa e sôbre capa, em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	5
3.02.05.0059	TG-59	RELAÇÃO DE VALORES A LIQUIDAR.	bl	Papel apergaminhado, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 22cm de alt. x 32cm de larg.; 1.ª via: branco; 2.ª via: rosa; 3.ª via: amarelo. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	5

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0001	DAG-1	CARTÃO DE PROTOCOLO	fc	Cartolina nacional, verde, ... 290 G/M2, 1.ª qualidade, 12cm de alt. x 8,5cm de larg.. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fichas	1.000
3.02.06.0003	DAG-3	LIVRO E FICHAS DE PROTO-CONTROL (ENTRADA)	fl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 24k 500 BB, 1.ª qualidade, 45cm de alt. x 30,7cm de larg.. 2.ª via: cartolina nacional abóbora, 40k 500 BB, 1.ª qualidade, 45cm de alt. x 29cm de larg.. Impressão em preto, no anverso. Jogo de 2 vias, tendo cada um 10 fichas de 7,5cm de alt. x 12,5cm de larg., destacáveis por serrilhado nas 2.ªs vias e na 1.ª via cabeça de 1,7cm separadas por picote. Perfuração especial. Apresentar amostra da cartolina. Pacote com 100 jogos	50
3.02.06.0004	DAG-4	REQUISIÇÃO DE PAPÉIS ARQUIVADOS	bl	Papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço goma comum. Pacote com 10 blocos	10

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0007	DAG-7	CADASTRO DE FORNECEDORES	fc	Cartolina nacional, palha, ... 290 G/M2, 1.ª qualidade, 24cm de alt. x 32,5cm de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, pé com cabeça. Pauta pontilhada. Pacote com 250 fichas	[illegible]
3.02.06.0009	DAG-9	CONTRÔLE DE FÉRIAS	fc	Cartolina nacional, palha, 240 .... G/M2, 1.ª qualidade, 7,5cm de alt. x 12,5cm de larg.. Impressão em preto no verso e anverso, pé com cabeça. Pautala. Pacote com 250 fichas	[illegible]
3.02.06.0010	DAG-10	CONSIGNAÇÕES DESCONTADAS	bl	Papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	[illegible]

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0014	DAG-14	BOLETIM DE ADMISSÃO DO SERVIDOR	fl	Papel apergaminhado, branco, 24k 500 BB, 1.ª qualidade, 16,5cm de alt. x 22cm de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas	[illegible]
3.02.06.0019	DAG-19	PASTA DE DOCUMENTOS DE SERVIDOR	col	Cartolina nacional, abóbora, 290 G/M2, 1.ª qualidade, 36cm de alt. x 48cm de larg. (aberta). Pasta com inserção e abas uma no sentido horizontal de 19cm e duas no sentido vertical de 8cm. Coleção numerada de 0 a 9. Pacote com 5 coleções	[illegible]
3.02.06.0022	DAG-22	MEMO DESTINADO A SERVIÇO EXTERNO	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg.. Papel 2.ª via: 30 G/M2, 1.ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg.. 2.ª via: azul; 3.ª via: rosa. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda nas 2.ªs e 3.ªs vias. Pacote com 10 blocos	[illegible]
3.02.06.0023	DAG-23	MEMO PARA COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 21,5cm de alt. x 15,5cm de larg.. Papel 2.ª via: 30 G/M2, 1.ª qualidade 21,5cm de alt. x 15,5cm de larg.. 2.ª via: amarela; 3.ª via: azul; 4.ª via: rosa. Impressão em preto, no	

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
				anverso. Bloco de 25 jogos, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	200
3.02.06.1023	DAG-23/1	MEMO MANUSCRITO	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 16k 500 BB, 1.ª qualidade, 21,5cm de alt. x 15,5cm de larg.. Papel 2.ª via, 30 G/M2, 1.ª qualidade 21,5cm de alt. x 15,5cm de larg. 2.ª via: amarelo; 3.ª via: rosa. Impressão em preto, no anverso, 1.ª via: pautada. Bloco de 50 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	250
3.02.06.0024	DAG-24	FÔLHA DE CONTINUAÇÃO DO DAG-23	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 21,5cm de alt. x 15,5cm de larg.. Papel 2.ª via: 30 G/M2, 1.ª qualidade, 21,5cm de alt. x 15,5cm de larg.. 2.ª via: amarela; 3.ª via: azul; 4.ª via: rosa. Impressão em preto, no anverso. Bloco com 50 jogos de 4 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	150
3.02.06.0023	DAG-28	GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 11cm de alt. x 17cm de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum, 1.ª via destacável por picote, distanciado 1,5cm da margem esquerda. Grampeado. Pacote com 10 blocos	5
3.02.0034	DAG-34	PAPEL PARA OFÍCIO-TIMBRADO (IAPI)	fl	Papel apergaminhado, branco, 24k 500 BB, 1.ª qualidade, 31,5cm de alt. x 21,5cm de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto. Pacote com 250 fôlhas	14.000
3.02.06.0035	DAG-35	PAPEL PARA TELEGRAMA	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. Papel 2.ª via, 30 G/M2, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. 2.ª via: branco; 3.ª via: azul; 4.ª via: amarelo; 5.ª via: rosa. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 5 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	120

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0036	DAG-36	ENVELOPE PARA REMESSA À AC	um	Papel Kraft, 140 G/M2, 1.ª qualidade, 26cm de alt. x 36,5cm de larg.. Impressão em preto. Envelope tipo saco, aba de 6cm. Caixa com 500 unidades	1.000
3.02.06.0037	DAG-37	ENVELOPE PARA REMESSA	um	Papel Kraft, 140 G/M2, 1.ª qualidade, 20cm de alt. x 25,7cm de larg. Impressão em preto. Envelope tipo saco, aba de 4,5cm. Caixa com 500 unidades	10.000
3.02.06.0038	DAG-38	ENVELOPE PARA CARTÃO	um	Papel apergaminhado, branco, 30k 500 BB, 1.ª qualidade, 12,5cm de alt. x 17,5cm de larg.. Impressão em preto. Envelope tipo saco, aba de 3,5cm. Caixa com 500 unidades	2.600
3.02.06.0039	DAG-39	CAPA DE PROCESSO DE CONCORRÊNCIA	uma	Cartolina nacional, cinza, 190.... G/M2, 1.ª qualidade, 34cm de alt. x 52cm de larg. (aberta). Impressão em preto. Capa dobrada ao meio no sentido vertical, contendo um campo vincado de 1cm. Perfuração especial. Pacote com 10 unidades	150
3.02.06.0040	DAG-40	FÔLHA DE INFORMAÇÃO OU PARECER	fl	Papel apergaminhado, branco, 22k 500 BB, 1.ª qualidade, 31,5cm de alt. x 21,5cm de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso. Pautado. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas	13.200
3.02.06.1040	DAG-40/1	FÔLHA DE INFORMAÇÃO OU PARECER	fl	Papel apergaminhado, branco, 22k 500 BB, 1.ª qualidade, 31,5cm de alt. x 21,5cm de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso. Perfuração lateral esquerda. Pacote 250 fôlhas	8.000
3.02.06.0041	DAG-41	ENVELOPE AÉREO, TIMBRADO (IAPI)	um	Papel aéreo, 8,9cm de alt. x 15,5cm de larg.. Envelope para correspondência aérea, tipo bolsa, de acôrdo com as instruções baixadas pelo DCT. Caixa com 1.000 unidades ..	3.500
3.02.06.0042	DAG-42	ENVELOPE PARA OFÍCIO, TIMBRADO (IAPI)	um	Papel apergaminhado, branco, 30k 500 BB, 1.ª qualidade, 13,2cm de alt x 26cm de larg. Impressão em preto. Envelope tipo bolsa. Caixa com 500 unidades	2.316
3.02.06.0043	DAG-43	PAPEL DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	bl	Papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1ª qualidade, 21,5cm de alt x 15,5cm de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, pautado em pontilhado. Bloco de 100 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	300
3.02.06.0047	DAG-47	ENVELOPE PARA REMESSA	um	Papel Kraft, 140 G/M2, 1.ª qualidade, 20cm de alt. x 28,5cm de larg.. Impressão em preto. Envelope tipo saco, com fole de 3cm nos quatro lados. Aba de 5cm. Caixa com 500 unidades	620

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0049	DAG-49	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	bl	1.ª via: papel apergaminhado, branco, 24k 500 BB, 1.ª qualidade 16cm de alt. x 22cm de larg. 2.ª via: papel apergaminhado, azul, 22k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco com 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	200
3.02.06.0062	DAG-62	NOTA DE SERVIÇO	bl	1.ª via. papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade .... 21,5cm de alt. x 15,5cm de larg.. 2.ª via: papel 2.ª via: azul, 30 G/M2, 1.ª qualidade, 21,5cm de alt. x .... 15,5cm de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	720

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.1062	DAG-62/1	NOTA DE SERVIÇO MANUSCRITA	bl	1.ª via. papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade.... 21,5cm de alt. x 15,5cm de larg.. 2.ª via. papel 2.ª via azul 30 G/M2, 1.ª qualidade, 21,5cm de alt. ..... x 15,5cm de larg.. Impressão em preto, no anverso. 1.ª via pautada Bloco de 50 jogos de 2 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	710
3.02.06.0066	DAG-66	FICHA DE CONTRÔLE	fl	Papel apergaminhado, branco, 40k 500 BB, 1.ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas	360
3.02.06.0069	DAG-69	RECIBO DE EXPEDIÇÃO	bl	1.ª e 2.ª vias: papel apergaminhado, branco, 18k 500 BB, 1.ª qualidade, 11cm de alt. x 16cm de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 100 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. As duas vias destacáveis, por picote distanciado 2cm da margem esquerda. Grampeado. Pacote com 10 blocos	30
3.02.06.0070	DAG-70	FICHA LOCAL DE MATERIAL	fc	Cartolina nacional, palha, 240 G/M2, 1.ª qualidade, 12,5cm de alt. x 20cm de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, pé com cabeça. Pacote com 250 fichas ...	1.000

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0072	DAG-72	ENVELOPE CONFIDENCIAL	um	Cartolina nacional, palha, 90 G/M2, 1.ª qualidade, 20,3cm de alt. x 26,3cm de larg.. Impressão em preto, nos dois lados e fecho conforme modêlo. Pacote com 100 unidades	50
3.02.06.0077	DAG-77	MAPA RESUMO PARA PROPOSTAS	fl	Papel apergaminhado, branco, 20k 500 BB, 1.ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	100
3.02.06.0078	DAG-78	MAPA RESUMO DAS PROPOSTAS-CONTINUAÇÃO	fl	Papel apergaminhado, branco, 20k 500 BB, 1.ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas ..	250
3.02.06.0080	DAG-80	DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE SALARIO-FAMÍLIA	fl	Papel apergaminhado, branco, 24k 500 BB, 1.ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas	900

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0082	DAG-82	AVISO DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA	fl	Papel acetinado, branco, 24K 500BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas	900
3.02.06.0093	DAG-93	ENVELOPE COM JANELA PARA O DAG-22	um	Papel apergaminhado, branco, 30 K 500BB, 1ª qualidade, 11,5 cm de alt. x 17cm de larg. Envelope tipo saco, com janela de 3,8cm x 11cm, de papel impermeável, branco, translúcido. Margem não superior a 1,5cm à esquerda. Caixa com 500 unidades	25.000
3.02.06.0094	DAG-94	REGISTRO DE COMPARECIMENTO	bl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. Confecção em Multilith. Impressão em prêto, no anverso, pautado. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Pacote com 10 blocos	34
3.02.06.0108	DAG-108	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE ASSISTÊNCIA PATRONAL	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16 cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via papel apergaminhado amarelo, 16 K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto no anverso. Bloco de 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Pacote com 10 blocos	40

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0111	DAG-111	ENVELOPE AÉREO PARA OFÍCIO	um	Papel Asas do Brasil, n. 15, 10 5cm, de alt. x 24cm de larg. Envelope timbrado para correspondência aérea, tipo bolsa, de acôrdo com as instruções baixadas pelo DCT. Caixa com 500 unidades.	1.900
3.02.06.0123	DAG-123	COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA POR MOLÉSTIA	bl	Papel apergaminhado, branco 22 K 500 BB, 1ª qualidade, 8,5cm de alt. x 16cm de larg. 1ª via: rosa; 2ª via; verde; 3ª via: papel apergaminhado, branco, 20K 500 BB 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. 1ª e 2ª vias: impressão em prêto, no anverso e carbonadas em vermelho no verso, 3ª via impressão no verso e anverso. Bloco de 50 jogos de 3 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	350
3.02.06.1128	DAG-128|1	FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR	fc	Papel Buff, palha, 165 G|M2, 1ª qualidade, 27cm de alt. x 20,2cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, pé com cabeça. Serrilhado para equipamento Kardex e vincado no centro de acôrdo com o modêlo. Pacote com 250 fichas.	500

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.2128	DAG-128|2	FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR	fc	Papel Buff, palha 165 G|M2, 1ª qualidade, 12,8cm de alt. x 20,4cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, pé com cabeça, pautado. Serrilhado para equipamento Kardex, de acôrdo com o modêlo. Pacote c|250 fichas.	500
3.02.06.0129	DAG.129	ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	bl	1ª via papel: apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de altura x 32,5cm de larg. Papel apergaminhado, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. 2ª via: verde 3ª via: amarelo; 4ª via: rosa; 5ª via: azul. Impressão em prêto, no verso e anverso, da 1ª via e anverso das demais. Bloco de 25 jogos de 5 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	10
3.02.06.0131	DAG-131	CAPA PARA PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO	uma	Cartolina nacional, cinza 190 G|M2, 1ª qualidade, 34cm de alt. x 18cm de larg. Impressão em prêto no anverso. Fôlha dobrada ao meio, no sentido vertical. Pacote com 100 unidades.	500
3.02.06.0133	DAG-133	ENVELOPE PARA REMESSA	um	Papel Kraft, 140 G|M2, 1ª qualidade, 26,5cm de alt. x 36cm de larg. Impressão em prêto. Envelope tipo saco, aba de 10cm. Pacote com 500 unidades	8.000

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0137	DAG-137	GUIA DE REMESSA DE CORRESPONDÊNCIA	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Papel apergaminhado, 16K a 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via: amarelo; 3ª via: azul. Impressão em prêto, no anverso, com dizeres em vermelho, em diagonal nas 3 vias. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	400

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.06.0152	DAG-152	PEDIDO DE LICENÇA	bl	Papel apergaminhado, branco, 30K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Perfuração lateral esquerda .Pacote com 10 blocos ...	100
302.06.0156	DAG-156	CARTÃO DE PONTO EXPEDIENTE NORMAL	um	Cartolina nacional, palha, 340G|M2, 1ª qualidade, 20,2cm de alt. x 8,6cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso. Pé de 2,3cm. Prova no próprio cartão. Pacote com 250 unidades.	100
302.06.0162	DAG-162	DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 24K 500BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª e 3ª vias: papel 2ªs. vias, branco, 30G|m2, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote de 10 blocos.	90
302.06.0168	DAG-168	FICHA DE CONTRÔLE DE PAGAMENTOS	fc	Cartolina nacional, palha 290 G|M2, 1ª qualidade, 12,8cm de alt. x 20,4cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fichas.	450
302.06.0176	DAG-176	PAPEL DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	bl	Papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, pautado. Bloco de 100 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	900
302.06.0182	DAG-182	PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO		Papel apergaminhado, branco, 20K 500 BB, 1ª qualidade, 32,5cm de alt. x 44cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 100 fôlhas, com capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Perfuração especial. Sujeito à prova Hollerith. Para o teste 10 formulários ficando o fornecedor responsável pela boa execução do serviço. Pacote com 5 blocos.	1

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.06.0192	DAG-192	PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL	bl	Papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	10
302.06.0201	DAG-201	RECIBO DE PAGAMENTO A SERVIDORES	fm	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16,6cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto no anverso. Cada formulário tem 2 modêlos divididos por serrilhado. Sanfona com 500 formulários, separados por picote. Sujeito à prova Hollerith. Para o teste 10 formulários ficando o fornecedor responsável pela boa execução do serviço. Pacote com 1.000 formulários.	
302.06.0218	DAG-218	CAPA DE PROCESSO	uma	Cartolina nacional, palha, 290G|M2 1ª qualidade, 34cm de alt. x 48cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Fôlha dobrada ao meio, no sentido vertical, formando capa. Pacote com 100 unidades.	2.630
302.06.0219	DAG-219	CAPA DE PROCESSO	uma	Cartolina nacional, palha, 290 G| M2 1ª qualidade, 34cm de alt. x 56,8cm de larg. (aberta). Impressão em prêto, no anverso. Parte anterior: 24cm de larg. x 34cm de alt. Foie: 4,5cm de larg. x 34cm de alt. Parte posterior: 27,8cm de larg. x 34cm de alt. com 5 vincos distantes entre si 0,7cm e o 1º a 1,7cm da dobra. Barbela interna de 2,5cm com 3 grampos e perfurada com furos de rasgo com espaço de 8cm. Observar a coincidência entre as perfurações e a barbela e as marcas impressas na parte anterior. Pacote com 100 unidades.	900
302.06.0226	DAG-226	FICHA DE CONTRÔLE DE MATERIAL PERMANENTE	fc	Cartolina nacional, palha, 240 G| M2 1ª qualidade, 16cm de alt. x 24cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, pé com cabeça. Pautada. Pacote com 250 fichas.	250
302.06.0229	DAG-229	ESTRATO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO	fl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Confecção em Multilith. Impressão em prêto, no anverso. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas.	250

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.06.0233	DAG-233	REQUERIMENTO DE AUXÍLIO — INTERVENÇÃO	fl	Papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 31,5cm de alt. x 21,5cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas.	250

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.06.0240	DAG-240	REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	bl	Papel apergaminhado, azul, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 11cm de alt. x 16,4cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	60
302.06.0253	DAG-253	GUIA PARA EXAME MÉDICO	tl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 11cm de alt. x 16cm de larg. Papel apergaminhado 16K 500 BB, 1ª qualidade, 11cm de alt. x 16cm de larg. 2ª e 3ªs. vias: Azul. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	25
302.06.0254	DAG-254	REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	fl	Papel apergaminhado, branco 24K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas.	600
302.06.0256	DAG-256	BALANCETE LOCAL DE MATERIAIS	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg. Papel 2ªs vias, 30G|M2, 1ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via azul; 3ª via: rosa; 4ª via: verde. Impressão em prêto, no anverso Bloco de 25 jogos de 4 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	50
302.06.0257	DAG-257	NOTA DE ENTRADA DE MATERIAL	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg Papel 2ªs. vias, 30G|M2 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via: azul; 3ª via: rosa; 4ª via: amarelo; 5ª via: verde. Impressão em prêto no anverso. Pautado. Bloco de 25 jogos de de 5 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	100

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.06.0258	DAG-258	NOTA DE SAÍDA DE MATERIAL	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Papel 2ªs vias, 30G|M2, 1ª qualidade, 16cm de de alt. x 22cm de larg. 2ª via: azul; 3ª via: rosa; 4ª via: amarelo; 5ª via: verde. Impressão em prêto, no anverso. Pautado. Bloco de 25 jogos de 5 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	100
302.06.0259	DAG-259	NOTA DE MATERIAL EXTRA-ESTOCADO	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22 cm de larg. Papel 2ªs vias 30G|M2, 1ª qualidade 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via: azul; 3ª via: rosa; 4ª via: amarelo 5ª via; verde. Impressão em prêto, no anverso. Pautado. Bloco de 25 jogos de 5 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	115
302.06.0264	DAG-264	LAUDO MÉDICO — CLÍNICO	bl	Papel apergaminhado, branco, 24K 500BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	130
302.06.1264	DAG-264|1	LAUDO MÉDICO.OTORRINOLARINGOLÓGICO	bl	Papel apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm, de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja roxa, no canto superior esquerdo, em diagonal. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	20
3.02.06.2264	DAG-264|2	LAUDO MÉDICO.OFTALMOLÓGICO - tarja cinza	bl	Papel apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. Impressão em prêto no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja cinza no canto superior esquerdo, em diagonal. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para rfeôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	80
3.02.06.3264	DAG-264|3	LAUDO MÉDICO-DERMATOLÓGICO — tarja amarela	bl	Papel apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja amarela no canto superior esquerdo, em diagonal. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	10

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.4264	DAG.264|4	LAUDO MÉDICO-TISIOLÓGICO — tarja azul	bl	Papel apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja azul, no canto superior esquerdo, em diagonal. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	
3.02.06.5264	DAG.264|5	LAUDO MÉDICO-EXAME ESPECIAL-tarja vermelha	bl	Papel apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja vermelha no canto superior esquerdo, em diagonal. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	
3.02.06.7264	DAG-264|7	LAUDO MÉDICO NEUROPSIQUIATRICO.tarja verde	bl	Papel apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja verde, no canto superior esquerdo, em diagonal. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos.	
3.02.06.8264	DAG-264|8	LAUDO MÉDICO.GINECOLÓGICO.tarja abóbora	bl	Papel apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 16cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja abóbora no canto superior esquerdo, em diagonal. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	
3.02.06.0319	DAG.319	COMUNICAÇAO DE FÉRIAS	bl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Confecção em Multilith. Impressão em prêto, no anverso. Pautado. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0330	DAG-330	GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 11cm de alt. x 21cm de larg. 2ª via: papel apergaminhado, rosa, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 11cm de alt. x 21cm de larg. Impressão em prêto no anverso. 1ª via destacável por picote distanciado 4cm da margem esquerda. Grampeado. Bloco de 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	85
3.02.06.0332	DAG-332	RESUMO DE PONTO	fl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. Confecção em Multilith. Impressão em prêto, no anverso. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas	290
3.02.06.0334	DAG-334	NOTA DE EMPENHO FINANCEIRO DE MATERIAL	tl	Papel apergaminhado, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 12cm de alt. x 19,5cm de larg. 1ª via: branco; 2ª via: azul; 3ª via: verde; 4ª via: papel apergaminhado rosa, 22K 500 BB, 1ª qualidade, 12cm de alt. x 19,5cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Talão de 25 jogos de 4 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. As 3 primeiras vias destacáveis por serrilhado distanciado 2,5cm da margem esquerda. Grampeado. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 talões.	150
3.02.06.0335	DAG-335	BALANCETE LOCAL DE EMPENHO DE MATERIAL	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. Papel 2ªs. vias, 30 G|M2, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. 2ª via: azul; 3ª via: verde; 4º via rosa. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 4 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	65
3.02.06.0345	DAG-345	NOTA DE ENCARGOS A PAGAR	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Papel 2ªs vias, 30 G|M2, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via: azul; 3ª via: rosa; 4ª via: amarela e 5ª via: verde. Impressão em prêto no anverso. Pautado. Bloco de 25 jogos de 5 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	10

IMPRESSOS DAG

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.06.0353	DAG-353	INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. Papel 2ªs. vias, 30 G|M2, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. 2ª via: azul; 3ª via: rosa. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração na cabeça. Pacote com 10 blocos.	10
3.02.06.0359	DAG-359	EXTRATO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO	bl	Papel apergaminhado, branco, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto no anverso. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	210
3.02.06.0380	DAG-380	NOTA DE EMPENHO ECONÔMICO.	tl	Papel apergaminhado, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 12cm de alt. x 18cm de larg. 1ª via: branco; 2ª via: azul; 3ª via: verde; 4ª: papel apergaminhado rosa, 22K 500 BB, 1ª qualidade, 12cm de alt. x 18cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Talão de 25 jogos de 4 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Grampeado. As 3 primeiras vias destacáveis por picote distanciado 2cm da margem esquerda. Pacote com 10 talões.	110
3.02.06.0381	DAG-381	RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO	fl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas.	250
3.02.06.0386	DAG-386	FICHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE PONTO	fc	Cartolina nacional, palha, 290G|M2, 1ª qualidade, 20,8cm de alt. x 24,8cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pautada. Pacote com 250 fichas.	500

IMPRESSOS DAF

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.07.0003	DAF-3	CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO	fc	Cartão nacional, branco, 190 G|M2, 1ª qualidade, 8,5cm de alt. x 10,5cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fichas.	1.500
3.02.07.0006	DAF-6	BOLETIM DE REMESSA DE DOCUMENTOS	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via: papel apergaminhado, amarelo, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto. no anverso. Bloco de 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qual-	1

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
				quer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	20
3.02.07.0007	DAF-7	CONTRÔLE DE COBERTURA DE ZF	fc	Papel Buff, amarelo, 48K 500 BB, 1ª qualidade, 12,6cm de alt. x 20,3cm, de larg. Impressão em prêto, no anverso e verso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fichas. ...	20
3.02.07.0011	DAF-11	ENVELOPE DE REMESSA DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO	um	Papel Kraft, 120 G|M2, 1ª qualidade, 20,1cm de alt. x 25,7cm de larg. Impressão em prêto. Envelope tipo saco com aba de 3,5cm. Caixa com 500 unidades.	700
3.02.07.0013	DAF-13	ENVELOPE DE REMESSA DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO	um	Papel Kraft, 75 G|M2, 1ª qualidade, 26,5cm de alt. x 37cm de larg. Impressão em prêto. Envelope tipo saco, com abas de 3cm. Pacote com 500 unidades.	300
3.02.07.0020	DAF-20	REGISTRO DE PROCESSO DE INFRAÇÃO	fc	Cartolina nacional, palha, 290 G|M2, 1ª qualidade, 7,5cm de alt. x 12,5cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pautado. Pacote com 250 fichas ...	1.000

IMPRESSOS DAF

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.07.0027	DAF-27	FICHA REMISSIVA ALFABÉTICA	jg	Cartolina nacional, palha, 190 G|M2, 1ª qualidade, 42cm de alt. x 12,8cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Jogo de 5 fichas 7,5cm x 12,5cm separadas por serrilhado, com cabeça e pé de 2cm também separadas por serrilhado. Pacote com 250 jogos	3.120
3.02.07.0038	DAF-38	QUESTIONÁRIO SÔBRE ATIVIDADE DE EMPREGADOR	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via, papel apergaminhado, amarelo canário, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	5
3.02.07.0051	DAF.51	NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA MORATÓRIA	bl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 31,5cm de alt. x 21,5cm de larg. 2ª via: papel apergaminhado, amarelo, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 31,5cm de alt. x 21,5cm de larg. Impressão em preto, no anverso. Bloco com 25 jogos de 2 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	50

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.07.0052	DAF-52	COMUNICAÇÃO DE OCORRENCIAS E RETIFICAÇÕES	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via: papel apergaminhado, amarelo, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	20
3.02.07.0053	DAF-53	FICHA DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREGADOR	fc	Papel apergaminhado, branco, 40K 500 BB, 1ª qualidade, 11cm de alt. x 16,5cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pautada. Perfuração lateral esq. Pacote com 200 fichas	2.500
3.02.07.0054	DAF-54	CONTRÔLE DE COBERTURA FISCAL	bl	Papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	10
3.02.07.0060	DAF.60	BOLETIM ESTATÍSTICO MENSAL	bl	Papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	20
3.02.07.0064	DAF-64	SUBSÍDIO À FISCALIZAÇÃO	bl	Papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Numerado. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	30
3.02.07.0067	DAF.67	BOLETIM DE FISCALIZAÇÃO	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. Papel apergaminhado, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 32,5cm de larg. 2ª via: amarelo; 3ª via: rosa. Impressão no verso e anverso cabeça com cabeça. Pautado. Bloco com 25 jogos de 3 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	30

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.07.0070	DAF- 70	AVISO DE IRREGULARIDADE	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Papel apergaminhado, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via: amarelo; 3ª via: azul. Impressão em prêto, no anverso. Pautado. Bloco de 50 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	15
3.02.07.0072	DAF-72	MOVIMENTO DE MATRICULA DE EMPREGADOR	fc	Papel apergaminhado, branco, 40K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pautado. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fichas	1.000
3.02.07.0082	DAF-82	AVISO DE DIFERENÇA DE REMESSA	bl	Papel apergaminhado, branco 18K 500 BB, 1ª qualidade, 32,5cm de alt. x 44cm de larg. Impressão em azul, no anverso. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Sujeito à prova Hollerith. Para o teste apresentar 10 formulários ficando o fornecedor responsável pela boa execução do serviço. Pacote com 10 blocos	250
3.02.07.0083	DAF.83	GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA	bl	1ª via: papel apergaminhado branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de largura. 2ª via: papel apergaminhado, amarelo, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos.	280
3.02.07.0085	DAF-85	REGISTRO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA	fc	Cartolina nacional, palha, 290 G|M2, 1ª qualidade, 7,5cm de alt. x 12,5cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Pacote com 250 fichas....	1.000
3.02.07.0096	DAF.96	CADASTRO ALFABÉTICO DE EMPREGADOR	bl	Papel apergaminhado, branco 16K 500 BB, 1ª qualidade, 44cm de alt. x 33cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso ,cabeça com cabeça. Bloco de 100 folhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração especial. Sujeito à prova Hollerith Para ao teste apresentar 10 formulários ficando o fornecedor responsável pela boa execução do serviço. Pacote com 10 blocos	2.000

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.07.0098	DAF-98	REGISTRO DE PROCESSO DE DÚVIDA DE FILIAÇÃO	fc	Cartolina nacional, palha, 290 G|M2, 1ª qualidade, 7,5cm de alt. x 12,5cm de larg. Impressão em prêto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pautado. Pacote e com 250 fichas	30
3.02.07.0105	DAF.105	DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA E DE OCORRENCIAS FISCAIS	fl	Papel apergaminhado, branco, 20K 500 BB, 1ª qualidade 22cm de alt. x 32,5cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Perfuração na cabeça. Pacote com 250 fôlhas	
3.02.07.0113	DAF.113	DIARIO DAS DESPESAS ESPECIAIS DE ARRECADAÇÃO	bl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 32,5cm de alt. x 44,0cm de larg. Impressão em azul no anverso. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço goma comum. Sujeito a prova Hollerith. Para o teste apresentar 10 formulários ficando o fornecedor responsável pela boa execução do serviço. Pacote com 10 blocos	2.000
3.02.07.0116	DAF-116	COMUNICAÇAO DE LAVRATURA DE AUTOS DE dor responsável pela boa execução	bl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Pautado. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	3.000
3.02.07.0118	DAF.118	COMUNICAÇAO DE PAGAMENTOS E AUTOS DE INFRAÇÃO	bl	1ª via: papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. 2ª via: papel apergaminhado, amarelo, 16K 500 BB, 1ª qualidade, 16cm de alt. x 22cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	6
3.02.07.0119	DAF.119	CADASTRO DE EMPREGADOR	fc	Cartolina nacional, branca 190 G|M2, 1ª qualidade, 7,5cm de alt. x 12,5cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Pacote com 250 fichas	2.800

IMPRESSOS DAF

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.07.0133	DAF-133	BOLETIM DE ARRECADAÇÃO	fl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 31,5cm de de alt. x 21,5cm de larg. Impressão em prêto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	400

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.07.0138	DAF.138	CERTIDÃO DE DÍVIDA INSCRITA E TÊRMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA	bl	Papel apergaminhado, branco, 20K 500 BB, 1ª qualidade, 22cm de alt. x 33cm de larg. 1ª via: certidão de dívida inscrita; 2ª via: têrmo de inscrição de dívida. Pautas coincidin. do Bloco de 25 jogos. Sem perfura. ção. Pacote com 10 blocos	20
3.02.07.0143	DAF-143	TÊRMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	fl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 31,5cm de alt. x 21,5cm de larg. Confecção em Multilith. Impressão em prêto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas ..	250
3.02.07.0145	DAF-145	DISCRIMINAÇÃO DAS PRESTAÇÕES	fl	Papel apergaminhado, branco, 18K 500 BB, 1ª qualidade, 32,5cm de alt. x 22cm de larg. Confecção em Multilith. Impressão em prêto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	500
3.02.07.0146	DAF-146	COMUNICAÇÃO DE PA. GAMENTOS PARCELADOS	fl	Papel apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 1ª qualidade, 16,5cm de alt. x 22cm de larg. Confecção em Multilith. Impressão em prêto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	500
3.02.07.0151	DAF-151	BOLETIM DE ARRECADAÇÃO	bl	Papel apergaminhado, branco 16K 500 BB, 1ª qualidade, 33cm de alt. x 44cm de larg. Impressão em azul. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Sujeito à prova Holirith. Para o teste apresentar 10 formulários em qualquer papel ficando o fornecedor responsável pela boa execução do serviço. Pacote com 10 blocos	5.000
3.02.08.0016	DB.16	CARTÃO DE IDENTIDADE	fc	Cartão nacional, azul claro, ... 190G/M2, 1.ª qualidade, 11cm. de alt. x 16,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fichas	150
3.02.08.0021	DB-21	REQUERIMENTO DE PENSÃO EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, ... 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja dupla preta em diagonal no canto superior esquerdo. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas	100
3.02.08.0022	DB.22	ATESTADO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENEFICIÁRIOS E RESIDÊNCIA	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas ..	400

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.08.0024	DB.24	QUESTIONÁRIO SÔBRE ACIDENDE DO TRABALHO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, 21,5cm. de alt. x 15,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas	300
302.08.0071	DB.71	REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas ...	15.000
302.08.0072	DB.72	REQUERIMENTO DE PENSÃO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas ...	600
302.08.0146	DB.146	LAUDO DE EXAME CLÍNICO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, 47,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Fôlha dobrada no lugar indicado, separada por serrilhado. Pacote com 250 fôlhas	20.000
302.08.0224	DB.224	GUIA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS	bl	Papel apergaminhado, branco, .. 18K 500 BB, 1a. qualidade, 23,7cm. de alt. x 21,8cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	60
302.08.0290	DB.290	TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIO EM MANUTENÇÃO	bl	Papel 2as. vias, 30 G/M2, 1.ª qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg., 1.ª via: branco. 2.ª via: amarelo. 3.ª via: azul. 4.ª via: Rosa. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 4 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	10
302.08.0311	DB.311	CONTRÔLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	ct	Cartão nacional, palha, 50K 500 BB, 1a. qualidade, 24,6cm. de alt. x 20,4cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso. Cartão com projeções. Coleção de 0 a 9, vincada no centro para ser dobrada. Pacote com 25 coleções	200

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.08.0323	DB.323	FÔLHA DE AUXÍLIO PARA FUNERAL	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 20K 500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	1.200
302.08.0324	DB.324	FÔLHA DE DESPACHO DE BENEFÍCIO (PENSÃO)	fl	Papel apergaminhado, branco, .. 24K 500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Fôlha separada ao meio por serrilhado. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas	600
302.08.0330	DB.330	CARTÃO DE PROTOCOLO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO	um	Cartão nacional, palha, 290G/M2, 1a. qualidade, 6,5cm. de alt. x .. 8cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Deve ser empregado cartão não absorvente. Pacote com 250 unidades	61.000
302.08.0331	DB.331	BOLETIM DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS	bl	1a., 2a. e 3a. vias: papel apergaminhado, branco, 24K 500 BB, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Bloco com 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para reforço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos ..	1.000
302.08.0332	DB-332	FICHA INDIVIDUAL DE ANTECEDENTES	fc	Cartão nacional, palha, 290G/M2, 1a. qualidade, 7,5cm. de alt. x .. 12,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, pé com cabeça. Pacote com 250 fichas ...	26.000
302.08.0343	DB.343	REQUERIMENTO PARA CONTRIBUIR EM DÔBRO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, 21,5cm. de alt. x 15,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso. Pacote com 250 fôlhas	600
302.08.0365	DB.365	RELATÓRIO DE EXAME PROTOLÓGICO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, 47,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja dupla amarela em diagonal, no canto superior esquerdo. Fôlha dobrada no lugar indicado, separada por serrilhado. Pacote com 250 fôlhas	5.100
302.08.0366	DB-366	LAUDO DE EXAME ORTOPÉDIGO E TRAUMATOLÓGICO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, ... 47,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, tarja dupla marron em diagonal, no canto superior esquerdo. Fôlha dobrada no lugar indicado, separada por serrilhado. Pacote com 250 fôlhas	8.010

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.08.0373	DB-373	FOLHA DE AUXÍLIO-NATALIDADE	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K 500 BB, 1a. qualidade, 21,5cm. de alt. x 31,5cm. de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Fôlha dividida ao meio com serrilhado, no sentido vertical e no rodapé. Pacote com 10 blocos ...	150
302.08.0386	DB-386	AVISO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K 500 BB, 1a. qualidade, 8cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas. Pacote com 10 blocos	5.004
302.08.0387	DB-387	AVISO DE ALTA HOSPITALAR	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K 500 BB, 1a. qualidade, 8cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas. Pacote com 10 blocos	5.000
302.08.0388	DB-388	DECLARAÇÃO DO MÉDICO-ASSISTENTE. — (INT. HOSPITALAR)	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K 500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 fôlhas. Pacote com 10 blocos	4.500
302.08.3090	DB-390	BOLETIM DE REMESSA DE CONCLUSÕES	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Papel apergaminhado, 16K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x .. 21,5cm. de larg.; 1a. via: amarelo; 3a. via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 30 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	30
302.08.0407	DB-407	COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO	bl	1a. via: papel apergaminhado branco, 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. 2a. via: papel apergaminhado amarelo, 22K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 2 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço. Pacote com 10 blocos	7.300
302.08.0411	DB-411	ATESTADO DE ESTADO CIVIL	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	90

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.08.0412	DB-412	ATESTADO DE VIDA	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos ...	85
302.08.0419	DB.419	BOLETIM DIARIO DE PERITO LOCAL	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas	100
302.08.0420	DB.420	BOLETIM DIARIO DE PERITO REVISOR	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 100 fôlhas. Pacote com 10 blocos	100
302.08.0423	DB.423	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas	13.800
302.08.0433	DB.433	BOLETIM DIARIO DE JUNTAS MÉDICAS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas	22.000
302.08.0434	DB.434	BOLETIM DECENDIAL DE JUNTAS MÉDICAS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas	22.000
302.08.0435	DB.435	REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto no anverso. Bloco de 100 fôlhas. Pacote com 10 blocos	12
302.08.0436	DB.436	COMUNICAÇÃO PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 21,5cm. de alt. x 15,5cm. de larg.. Impressão em preto no anverso. Bloco de 100 fôlhas. Pacote com 10 blocos	16

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.08.0437	DB-437	COMUNICAÇÃO ÀS TESTEMUNHAS	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 100 folhas. Pacote com 10 blocos	5
302.08.0449	DB.449	FÔLHA DE DESPACHO DE BENEFÍCIOS INDEFERIDOS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	20.200
302.08.0455	DB.455	FÔLHA DE DESPACHO DE BENEFÍCIO	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum, perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos ...	500
302.08.0456	DB-456	EXTRATO DE CARTEIRA PROFISSIONAL	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 50 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum, perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos ...	25
302.08.0462	DB.462	CONCLUSÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	1.600
302.08.0480	DB.480	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 20K500 BB, 1a. qualidade, 8,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em vermelho no verso e anverso, cabeça com cabeça. Dividido por picote em 3 campos medindo 6cm. Bloco de 100 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel, e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Carbonado a preto no verso das duas partes das extremidades. Pacote com 10 blocos	350
302.08.0481	DB.481	ENVELOPE DE ANTECEDENTES MÉDICO-PERICIAIS	um	Papel apergaminhado, branco, ... 35K500 BB, 1a. qualidade, 10cm. de alt. x 24cm. de larg.. Impressão em preto, no anverso. Envelope tipo bolsa. Caixa com 500 unidades	40.000

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
302.08.0496	DB.496	ATESTADO DE AFAS. TAMENTO E CONTRI. BUIÇÕES	fl	Papel apergaminhado, branco, . . . 24K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Fôlha dividida ao meio por picote, formando duas vias. Pacote com 250 fôlhas	80.300
3.02.09.0183	DAP-183	GUIA DE RECEBIMEN. TOS DIVERSOS (SEM NÚMERO)	jg	1a. via: papel apergaminhado, branco, 18K500 BB, 1a. qualidade, 10,7cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Papel apergaminhado, 16K500 BB, 1a. qualidade, 10,7cm. de alt. x 21,5cm. de larg.; 2a. via : verde; 3a. via: azul; 4a. via : rosa ; 5a. via : alaranjado. Jôgo em 5 vias, carbonado nas 1a., 2a. 3a. e 4as. vias, na parte indicada do modêlo. As últimas 4 vias com impressão em diagonal em vermelho. Perfufuração lateral esquerda. Pacote com 250 jôgos	5.225
3.02.09.0306	DAP.306	NOTA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 18K500 BB, 1a. qualidade, 16,5cm. de alt. x 22cm. de larg.. Papel 2as. vias, 30G/M2, 1a. qualidade, 16,5cm. de alt. x 22cm. de larg., 2a. via: azul; 3a. via : rosa; 4a. via: amarelo. Impressão em preto, no anverso. Pautado. Bloco de 25 jogos de 4 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	10
3.02.09.0314	DAP.314	CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE OBRA	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 18K500 BB, 1a. qualidade, 16cm. de alt. x 22cm. de larg.. Papel apergaminhado, 16K500 BB, 1a. qualidade, 16cm. de alt. x . . 22cm. de larg.; 2a. via: azul; 3a. via: amarelo. Impressão em preto no anverso. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	10
3.02.09.0396	DAP-396	GUIA DE COBRANÇA DE DÉBITO	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 18K500 BB, 1a. qualidade, 11,1cm. de alt. x 21,2cm. de larg.. Papel apergaminhado, 16K500 BB, 1a. qualidade, 11,1cm. de alt. x 21,2cm. de larg.. 2a. via: verde ; 3a. via: abóbora. Papel 2as. vias, 30G/M2, 1a. qualidade, 11,1cm. de alt. x 21,2cm. de larg.. 4a. via: amarela; 5a. via: azul; 6a. via: rosa. Impressão em preto, no verso e anverso da via e anverso das demais vias. Blocos de 25 jogos de 6	

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
				vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda Pacote com 10 blocos	10
3.02.09.0411	DAP.411	BOLETIM DO CUSTO DE OBRAS	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 22cm. de alt. x 32,9cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 50 fôlhas c/capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração na cabeça	50
3.02.09.0438	DAP.438	FICHA DE CONTRÔLE NUMÉRICO	fc	Cartolina nacional, abóbora, ... 240G/M2, 1a. qualidade, 7,5cm. de alt. x 12,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, pé com cabeça. Cantos arredondados. Pacote com 250 fichas	250
3.02.10.0002	DAM.2	REQUISIÇÃO DE EXAME OU TRATAMENTO COMPLEMENTAR	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 24K500 BB, 1a. qualidade, 11cm. de alt. x 16,5cm. de larg.. 2a. via: papel apergaminhado, amarelo, 22K500 BB, 1a. qualidade, 11cm. de alt. x 16,5cm. de larg. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, pautado. Bloco de 50 jogos de 2 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	2.000
3.02.10.0003	DAM-3	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	fc	Cartolina nacional, palha, ... 240G/M2, 1a. qualidade, 14cm de alt. x 18,7cm. de larg. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, pautado. Fôlha dobrada ao meio em sentido vertical. Pacote com 250 fichas ..	6.000
3.02.10.0006	DAM.6	RELATÓRIO DE CONSULTA ESPECIALIZADA	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 20K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto no anverso. Pacote com 250 fôlhas	6.000
3.02.10.0007	DAM-7	FÔLHA DE PRESCRIÇÕES MÉDICAS.FPM	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 18K500 BB, 1a. qualidade, 21,5cm. de alt. x 15,5cm. de larg.. 2a. via: papel apergaminhado, amarelo, 16K500 BB, 1a. qualidade, 21,5cm. de alt. x 15,5cm. de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 2 vias, sendo que a 2a. via leva serrilhado nas partes indicadas no modêlo, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote c/10 blocos	500

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.10.0011	DAM.11	FICHA DE REGISTRO DE MÉDICO OU DENTISTA	fc	Cartolina nacional, palha, ... 240G/M2, 1a. qualidade, 16cm. de alt. x 22cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça, pautada. Pacote com 250 fichas	1.000
3.02.10.0012	DAM.12	GUIA PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 24K500 BB, 1a. qualidade, 16cm. de alt. x 22cm. de larg.. Papel apergaminhado, 16K500 BB, 1a. qualidade, 16cm. de alt. x ... 22cm. de larg.. 2a. via: amarelo. 3a. via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 3 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	300
3.02.10.0024	DAM.24	RELAÇÃO DE SAIDA DE MEDICAMENTOS — (RSM)	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Papel segundas vias, 30G/M2, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x .... 21,5cm. de larg.. 2á. via: verde. 3a. via: rosa. 4a. via: azul. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 50 jogos de 4 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos ..	120
3.02.10.0030	DAM.30	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DO TRATAMENTO (RDT)	fol	Papel apergaminhado, branco, ... 30K500 BB, 1a. qualidade, 21,5cm. de alt. x 31,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto no verso e anverso, cabeça com cabeça, pautado. Composto de capa e de 7 fôlhas presas 2 grampos. Encadernado de modo a impossibilitar o desprendimento das fôlhas. Pacote com 10 folhetos	400
3.02.10.0055	DAM-55	FICHA DE CONTRÔLE MÉDICO.CLÍNICA OBSTÉTRICA	fc	Papel apergaminhado, branco, ... 30K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pautado. Pacote com 250 fichas	6.000
3.02.10.0058	DAM.58	FICHA DE CONTRÔLE MÉDICO (FÔLHA DE CONTINUAÇÃO)	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 30K 500 BB, 1a. qualidade, ... 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pautado. Pacote com 250 fls.	200
3.02.10.0069	DAM.69	ENVELOPE DE ANTECEDENTES MÉDICOS	um	Papel KRAFT, 140G/M2, 1a. qualidade, 26,5cm. de alt. x 37cm. de larg.. Envelope tipo saco, aba de 10cm. Caixa c/500 unidades	8.000

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.10.0073	DAM.73	RELAÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS (RDM)	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 18K500 BB, 1a. qualidade, 22cm. de alt. x 32,5cm. de larg.. Papel apergaminhado, 16K500 BB, 1a. qualidade, 22cm. de alt. x .. 32,5cm. de larg. 2a. via: azul, 3a. via: rosa. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre cada em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 10 blocos	50
3.02.10.0084	DAM.84	COMPROVANTE DE CONDUÇÃO DE MÉDICO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, ... 10,7cm. de alt. x 15,5cm. de larg.. Impressão em preto no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas	6.700
3.02.10.0085	DAM.85	ENVELOPE PARA RADIOGRAFIA	um	Papel KRAFT, 120G/M2, 1a. qualidade, 35cm. de alt. x 43cm. de largura. Envelope tipo saco com aba sem goma. Pacote com 250 envelopes	25.000
3.02.10.0097	DAM.97	FÔLHA DE OCORRÊNCIAS MÉDICAS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas	100
3.02.10.0098	DAM.98	BOLETIM DE OCORRÊNCIAS ODONTOLÓGICAS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	60
3.02.10.0099	DAM.99	REGISTRO DE EXAMES DE LABORATÓRIO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fls.	300
3.02.10.0100	DAM.100	BOLETIM DE OCORRÊNCIAS MÉDICAS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	1.200
3.02.10.0101	DAM-101	REGISTRO DE EXAMES RADIOLÓGICOS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas	250

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.10.0102	DAM.102	BOLETIM DE OCORRÊNCIAS RADIOLÓGICAS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	250
3.02.10.0104	DAM.104	BOLETIM DE OCORRÊNCIAS DIVERSAS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 15,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	250
3.02.10.0114	DAM.114	REGISTRO DE TRATAMENTOS DIVERSOS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fôlhas	250
3.02.10.0170	DAM-170	SÍNTESE DE SAIDA DE MEDICAMENTOS	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K500 BB, 1a. qualidade, 6cm. de alt. 22cm. de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco 100 fôlhas, com capa e sôbre-capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum, pacote com 10 blocos . . .	10
3.02.10.0171	DAM.171	CARTÃO DE REGISTRO DE CONSULTA (OBSTETRÍCIA)	fc	Cartolina nacional, cinza claro, 240G/M2, 1a. qualidade, 14cm. de alt. x 18,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeca com cabeça. Dobrada ao meio. Pacote com 250 fichas . . .	4.000
3.02.10.0186	DAM.186	FÔLHA DE OBSERVAÇÃO CLÍNICA	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pautado. Pacote com 250 fôlhas	3.000
3.02.10.0196	DAM-196	BOLETIM DE MOVIMENTO NOSOCOMIAIS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 22cm. de alt. x 33cm. de larg.. Confecção em Multilith, impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fôlhas	250
3.02.10.0212	DAM.212	FICHA DE MATERIAL DE CONSUMO	fc	Cartolina nacional, parda, ... 50K500 BB, 1a. qualidade, 16cm. de alt. x 22cm. de larg. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fichas	250
3.02.10.0259	DAM.259	BOLETIM DE MOVIMENTO DIÁRIO DE VEÍCULOS	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 20K500 BB, 1a. qualidade, 21,5cm. de alt. x 31,5cm. de larg. Impressão em preto no anverso. Pacote com 250 fôlhas	250

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.10.0260	DAM.260	ORDEM DE SAIDA DE VEÍCULOS	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 20K500 BB, 1a. qualidade, 16,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Impressão em preto no anverso. Bloco de 50 fôlhas com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Pacote com 250 blocos ..	1
3.02.11.0001	DAT.1	PROPOSTA DE SEGURO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, ... 32,5cm. de alt. x 22cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Tipo Brasil. Perfuração lateral esquer. da. Pacote com 100 fôlhas	1.000
3.02.11.0003	DAT.3	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 24K500 BB, 1a. qualidade, 22cm. de alt. x 16cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Bloco de 30 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	200
3.02.11.0005	DAT.5	FICHA DE TRATAMENTO DE ACIDENTADO	fc	Cartolina nacional, palha, ... 190G/M2, 1a. qualidade, 12,5cm. de alt. x 20cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, pé com cabeça, pautada. Pacote com 250 fichas	3.000
3.02.11.0006	DAT.6	CARTÃO DE CONSULTA DE ACIDENTADOS	fc	Cartolina nacional, rosa, 240GM/2, 1a. qualidade, 11cm. de alt. x .. 16,5cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, pé com com cabeça. Pacote com 250 fichas	2.000
3.02.11.0008	DAT.8	FICHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS	fc	Cartolina nacional, palha, ... 240G/M2, 1a. qualidade, 32,5cm. de alt. x 22cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, pé com cabeça, numerado, conjugado com o DAT.10, controlado pelo DAT. Pacote com 250 fichas	1.000
3.02.11.0011	DAT-11	LAUDO DE INCAPACIDADE PERMANENTE	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 16K500 BB, 1a. qualidade, 22cm. de alt. x 16cm. de larg.. Papel 2as. vias, 30G/M2, 1a. qualidade, 22cm. de alt. x 16cm. de larg.. 2a. via: azul; 3a. via: rosa. Impressão em preto no anverso. Bloco de 10 jogos de 3 vias com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	36

Código	Sigla	Título	Unid.	Especificação	Quant.
3.02.11.0013	DAT.13	COMUNICAÇÃO DE ALTA AO EMPREGADOR. SEGURADO	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 16K500 BB, 1a. qualidade, 21,5cm. de alt. x 15,5cm. de larg.. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 20 fôlhas, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	255
3.02.11.0015	DAT.15	TÊRMO DE ACÔRDO DE LIQUIDAÇÃO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K 500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 250 fôlhas	200
3.02.11.0024	DAT.24	CERTIFICADO DE SEGURADO	fl	Papel apergaminhado, branco, ... 30K 500 BB, 1a. qualidade, 22cm. de alt. x 16cm. de larg.. Impressão litográfica em 2 cores, com vinheta. Pacote com 250 fôlhas ...	1.500
3.02.11.0025	DAT-25	FICHA DE EMPREGADOR.SEGURADO	fc	Papel acetinado, branco, 60K 500 BB, 1a. qualidade, 10,5cm. de alt. x 15cm. de larg.. Impressão em preto, no anverso. Pacote com 250 fichas	1.100
3.02.11.0040	DAT.40	CONTRÔLE DE MOVIMENTO DO SEGURO	fc	Cartolina nacional, palha, ... 190G/M2, 1a. qualidade, 15cm. de alt. x 22cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso. Pautado. Pacote com 250 fichas	1.000
3.02.11.0044	DAT.44	FATURA DE AJUSTAMENTO DE PRÊMIO	bl	1a. via: papel apergaminhado, branco, 16K 500 BB, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. Papel 2as. vias, 30G/M2, 1a. qualidade, 31,5cm. de alt. x 21,5cm. de larg.. 2a. via: azul; 3a. via: rosa. Bloco de 25 jogos de 3 vias, com capa e sôbre capa em qualquer papel e uma tira na lombada para refôrço, goma comum. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	20
3.02.11.0057	DAT.57	FICHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS (CONTINUAÇÃO)	fc	Cartolina nacional, palha, ... 240G/M2, 1a. qualidade, 33cm. de alt. x 22cm. de larg.. Impressão em preto, no verso e anverso, cabeça com cabeça. Pacote com 250 fichas	500
3.02.11.0071	DAT-71	COMUNICAÇÃO DE VOLTA AO TRABALHO	bl	Papel apergaminhado, branco, ... 18K 500 BB, 1a. qualidade, 22cm. de alt. x 16cm. de larg.. Confecção em Multilith. Impressão em preto, no anverso. Bloco de 25 fôlhas. Perfuração lateral esquerda. Pacote com 10 blocos	60
3.02.50.0169	Papel absorvente, 24 kg.; branco, 21,5cm. x 31,5cm.				95.000 fôlhas
3.02.50.0176	Papel apergaminhado, 20 kg., branco, 21,5cm. x 31,5cm.				62.000 fôlhas
3.02.50.0177	Papel apergaminhado, 24 kg., branco, 21,5cm. x 31,5cm.				21.000 fôlhas
3.02.58.0197	Papel 2a. via, 30g/m2, branco, 21,5cm. x 31,5cm.				14.000 fôlhas

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6 — As propostas, de preferência datilografadas, devem ser apresentadas em envelope fechado, com o número da Concorrência, nome e endereço da firma concorrente mencionadas por fora. Devem ser redigidas com tôda clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em duas vias, devidamente datadas e assinadas.

6.1 — As propostas deverão consignar:

a) preço unitário;

b) prazo de entrega;

c) uma declaração de completa submissão a tôdas as cláusulas do presente Edital.

7 — As propostas vigorarão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento da Concorrência.

8 — A critério do INSTITUTO, poderão deixar de ser consideradas as propostas que consignarem prazo de entrega superior a 45 dias.

9 — Em caso de empate no preço, terá preferência a proposta de menor prazo. Se prevalecer o empate, o INSTITUTO fará nova licitação entre os concorrentes empatados, a qual versará sôbre o maior abatimento em relação à oferta.

10 — O INSTITUTO se reserva o direito de não adjudicar encomendas a fornecedores que se encontrem em atraso no cumprimento de Ordens de Fornecimento.

11 — Os prazos de entrega estabelecidos são improrrogáveis. A falta de cumprimento das mesmas sujeitará o fornecedor às penalidades previstas. Todos os prazos são contados em dias corridos.

ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO

12 — A critério do INSTITUTO, se aceitas propostas com prazo de entrega superior a 45 dias, ficarão as mesmas sujeitas à prestação de Caução no valor de 5% sôbre o valor total da encomenda, além de Cr$ 100.000.

13 — O INSTITUTO se reserva o direito de levar em consideração a qualidade do material oferecido, bem como reduzir as quantidades ou cancelar alguns modêlos a serem impressos, se assim lhe convier, considerando os preços apresentados.

14 — Quando da aprovação do processo serão despresadas as frações inferior a Cr$ 5 e arredondadas para Cr$ 10, as de valor igual ou superior a Cr$ 5, do total de cada item.

PENALIDADES

15 — O fornecedor ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sôbre o valor total da encomenda, por inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição do compromisso assumido, ressalvado o disposto no item seguinte.

16 — Ficará sujeito, ainda, o fornecedor, à multa de 0,3% (três décimos por cento) sôbre o valor do fornecimento em atraso, por dia que ultrapassar o prazo de entrega estabelecido.

17 — As multas serão calculadas na base indicada, por dia de atraso sôbre o valor do material entregue com atraso ou não entregue contado o prazo a partir do dia fixado para o atendimento da ordem do INSTITUTO até à data da entrega, no primeiro caso e até a do cancelamento da Ordem de Fornecimento, no segundo caso, limitado o total da multa a um têrço do valor do fornecimento.

18 — Se o fornecedor recusar-se a fornecer o material proposto, ou vier a entregá-lo fora das especificações e condições pré-determinadas, o INSTITUTO poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do segundo colocado, ou pela abertura de Coleta de Preços. Em qualquer dos casos ocorrerá por conta do fornecedor faltoso a diferença entre o preço do material cotado e aquêle por quanto o INSTITUTO vier a adquirir, sem prejuizo do previsto no item anterior.

AVISO SÔBRE A CONCORRÊNCIA

19 — Será afixado no Setor de Material da Delegacia um quadro discriminativo, contendo os nomes dos concorrentes e os preços oferecidos, bem como qualquer aviso que se refira à presente Concorrência. No mesmo Setor serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que visem o perfeito entendimento da presente Concorrência.

ANULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DA CONCORRÊNCIA

20 — A critério do INSTITUTO esta Concorrência poderá ser anulada ou transferida, sem que, por êsse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

Belém, 15 de fevereiro de 1966

(a.) ELVA TAVARES BASTOS, Delegada.

(Ext. — Dia 2.3.66)

Ministério da Viação e Obras Públicas

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

Concorrência Pública n. 1|66

EDITAL

O Departamento dos Correios e Telégrafos do Pará, torna público a quem interessar possa, que fará realizar às 17,00 horas (HBV) do dia 16 de março de 1966, no quarto andar do Edifício Sede à avenida Presidente Vargas número 197, nesta cidade, concorrência pública, para o aluguel de uma casa na Vila do Mosqueiro, próxima da praça da Matriz e destinada à instalação da Agência de Correios, servindo também como residência do respectivo Agente. Referida casa deverá ter as seguintes dependências:

Hall de entrada, sala, dois (2) quartos, copa cozinha e instalações sanitárias, tudo em perfeitas condições.

1. Os interessados poderão habilitar-se a esta Concorrência, desde que satisfaçam as seguintes exigências:

a) requerer ao senhor Diretor Regional sua inscrição até às 17,00 horas (HBV) do último dia anterior à data da concorrência, apresentando os documentos à Comissão Regional de Concorrência, no quarto andar do Edifício Sede à avenida Presidente Vargas número 197, constando de:

fotocópia do título de eleitor.

certidão negativa do Impôsto de Renda.

cópia fotostática do documento que comprove estar o proprietário desobrigado com o serviço militar.

atestado comprobatório de que o proprietário está quite com o Impôsto Predial.

b) examinada a documentação indicada na condição anterior, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do seu representante legalmente habilitado, no livro de inscrição, sendo então considerado inscrito.

2. No dia, hora e local fixados neste Edital, reunir-se-á a Comissão Regional de Concorrência para recebimento das propostas, cujos envelopes devidamente fechados, lacrados ou rubricados nos fechos, serão numerados de acôrdo com a apresentação ao Presidente da Comissão.

3. Na presença dos concorrentes inscritos ou representantes l e g a l mente habilitados, serão abertos os envelopes, devendo as propostas datilografadas serem apresentadas em quatro (4) vias, sem rasuras ou emendas, e deverão declarar que o proponente se submete às condições do Edital, constando ainda: preço por extenso e em algarismos, data e assinatura do proponente pelo mesmo rubricada em tôdas as suas fôlhas

a) para efeito de possível convocação, deverá o interessado registrar o seu enderêço completo no rodapé de sua proposta.

b) serão recusadas pela Comissão as propostas que não satisfizerem as disposições deste Edital, devendo tal ocorrência ser registrada em Ata.

c) cada concorrente rubricará a proposta dos demais, lavrando-se em seguida ata circunstanciada da reunião, dela constando tôdas as ocorrências e menção das propostas apresentadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos concorrentes presentes.

d) antes de qualquer decisão, tôdas as propostas recebidas serão publicadas na íntegra no mesmo em que foi dada a divulgação ao Edital.

e) o mapa de apuração da concorrência deverá ser preenchido durante a mesma e rubricado por todos os concorrentes.

4. No julgamento da concorrência, atendidas as condições deste Edital considerar-se-á vencedor o proponente que apresentar o menor preço, salvo se, por motivos técnicos, a comissão julgadora considerar outra proposta como a mais vantajosa.

5. O vencedor da concorrência f i r m a r á contrato de locação, de acôrdo com o modêlo que estará à sua disposição nos Serviços Econômicos desta Regional, cuja validade será de dois anos a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

6. Os preços serão revistos na forma da Lei n. 4.494 de 25 de novembro de 1964 (Lei do Inquilinato).

7. O resultado da Concorrência dependerá de homologação pelo Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Pará e a êle se reserva o direito de transferir ou anular a presente concorrência, sem que por êste motivo tenham os concorrentes direito a reclamação e a indenização seja a que título fôr.

8. O presente Edital, para conhecimento de quantos possa interessar, vai publicado no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará e será também afixado em local visível e de fácil acesso, em dependência do Departamento dos Correios e Telégrafos do Pará.

Belém, 14 de fevereiro de 1966.

Kalil Brito Abdelnor
Diretor Regional
Eventual

(Reg. n. 223 — Dias — 16|2, 2 e 11.3.66).

Govêrno do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria do Carmo Diniz Salgado, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data de publicação dêste no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos têrmos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de ..... 24|12|1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de fevereiro de 1966.

(a.) LOURENÇO DA SILVA FONSECA, Diretor da Divisão do Pessoal.

(G. — Reg. n. 1167 — Dias 17|2 a 31|3|66).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS

CHAMADA

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Paulo Rêgo Barros de Oliveira, ocupante do cargo de Desenhista, nível 5, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Terras para, dentro de trinta (30) dias reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de fôrça maior ou coação ilegal, seja proposta sua demissão nos têrmos do art. n. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ercília Amorim Coêlho, Diretor de Expediente da Secretaria de Estado de Obras e Terras, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 7 de fevereiro de 1966.

Ercília Amorim Coêlho
Diretor de Expediente da S.E.O.T.

(G. — Reg. n. 800 — Dias 9.2 até 10-3-66).

OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S|A

(OSNAVE)

De acôrdo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal número ..... 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os Senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 10 de abril às 16 horas em nossa sede social à Avenida Padre Eutíquio número 300, nesta cidade para o seguinte:

a) — Tomar conhecimento e julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao período de 1 de Novembro de 1964 a 31 de Outubro de 1965.

b) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de honorários do mesmo, para o novo período.

c) — Fixar honorários da Diretoria.

d) — O que ocorrer.

Belém, 25 de Fevereiro de 1966.

"Oscar Santos Navegação S|A"
(a) Feliciano Santos
Vice-Presidente

(Reg. n. 325 — Dias — 1, 2 e 3.3.66).

IMPORTADORA DE ESTIVAS S.A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à Rua 15 de Novembro n. 249, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém do Pará, 1o. de março de 1966.

"Importadora de Estivas S.A." — (a.) LUIZ MANOEL SARAIVA, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 254 — Dias 1, 2 e 3|3|66).

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S.A.
Fundado em 1869
CARTA PATENTE N. 736 DE OUTUBRO DE 1947

Capital	Cr$	135.000.000
Aumento de Capital	Cr$	115.000.000
	Cr$	250.000.000
RESERVAS	Cr$	79.027.393

BELÉM — PARÁ

Diretores
Dir. Pres. : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
1.r. V. Pres. : OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
Diretor : ANTONIO AUGUSTO FONSECA
Diretor : ALEXANDRINO G. MOREIRA.

Suplentes da Diretoria
PEDRO CARNEIRO DE MORAIS E SILVA
PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO
NESTOR PINTO BASTOS
Conselho Fiscal
EXPEDITO LOBATO FERNANDES
HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA
MARIO TOCANTINS LOBATO

BALANCETE EM 04 DE FEVEREIRO DE 1966
Compreendendo Matriz e Agências

ATIVO

A—Disponível		
Caixa		
Em Moeda Corrente	217.161.124	
Em Depósito no Banco do Brasil, S.A.	85.105.440	
Em Outras Espécies	36.475.449	338.742.013
B—Realizável		
Depósitos em Dinheiro no Banco do Brasil à Ordem do Banco Central da República do Brasil	327.086.000	
Apolices Federais Depositadas no Banco do Brasil, S.A. à Ordem do Banco Central da República do Brasil	250.000	
	327.336.000	
Empréstimos em C/Corrente	25.690.610	
Empréstimos Hipotecários	1.317.969	
Títulos Descontados	1.555.098.616	
Agências no País	342.111.909	
Correspondentes no País	16.687.269	
Capital a Realizar	56.912.850	
Outros Créditos	27.507.109	
Imóveis	23.400.000	
Títulos e Valores Mobiliários		
Obrigações do Tesouro Nacional	2.930.800	
Apólices e Obrigações Federais não à Ordem do Banco Central da República do Brasil	289.125	
Apólices Estaduais	40	
Ações e Debêntures	126.890	
Outros Valores	12.639.522	2.392.148.709

PASSIVO

F—Não Exigível		
Capital	135.000.000	
Aumento de Capital	115.000.000	
Fundo de Reserva Legal	13.000.000	
Fundo de Previsão	152.328	
Fundo de Amortização do Ativo Fixo	16.917.083	
Fundo de Reserva Eventual	3.560.300	
Correção Monetária do Ativo	42.161.040	
Fundo de Indenização Trabalhista	3.236.642	329.027.393
G—Exigível		
Depósito S/Limite	1.003.066.912	
Depósito Limitado	124.001.311	
Depósito Popular	478.819.594	
Depósito S/Juros	283.050.040	
Outros Depósitos	105.755.040	
Depósitos de Poderes Públicos	55.944.465	2.050.637.362
A Prazo		
Depósitos de Poderes Públicos	80.000.000	
Depósitos a Prazo Fixo	112.128.606	
Depósito de Aviso Prévio	1.423.560	193.552.166
		2.244.189.528

Outras Responsabilidades		
Agências no País	304.906.503	
Correspondentes no País	1.367.315	
Ordens de Pagamento e Outros Créditos	27.824.600	
Dividendos a Pagar	6.971.364	2.585.259.310
H—Resultados Pendentes		
Contas de Resultado		67.640.945
I—Contas de Compensação		
Depositantes de Valores em Garantia	48.419.904	
e em Custódia	101.459.841	
Depositantes de Títulos em Cobrança	10.466.369	160.346.114
Outras Contas		Cr$ 3.142.273.762

Diretores:
(aa.) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
ANTONIO AUGUSTO FONSECA
ALEXANDRINO G. MOREIRA.

(Reg. n. 329 — Dia 2.3.66)

C—Imobilizado		
Edifícios de Uso do Banco	77.778.000	
Móveis e Utensílios	76.095.996	
Material de Expediente	24.762.771	
Instalações	18.998.356	197.635.123
D—Resultados Pendentes		
Juros e Descontos	3.332.687	
Impostos	3.908.526	
Despesas Gerais e Outras Contas	35.535.286	
SUB-TOTAL	42.776.499	
Despesas de Instalações	10.625.304	53.401.803
E—Contas de Compensação		
Valores em Garantia	46.227.320	
Valores em Custódia	2.192.584	
Títulos a Receber de C/Alheia	101.459.841	
Outras Contas	10.466.369	160.346.114
		Cr$ 3.142.273.762

Belém, 04 de fevereiro de 1966.
(a.) LAERCIO P. GONÇALVES — Resp. p/Contabilidade — C.R.C. TC. — Pará — 035.

JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à Av. Senador Lemos, Jardins das Poincianas n. 6, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém do Pará, 1o. de março de 1966.

"Jaú — Indústria e Comércio S.A." — (a.) LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Diretor.

(Reg. n. 253 — Dias 1, 2 e 3|3|66).

PARÁ REFRIGERANTES S|A.

— A V I S O —

Comunicamos aos prezados acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Travessa Lomas Valentina n. 2.100, os documentos referentes ao art. 99, do Decreto-Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente.

Belém, (Pa) 25 de Fevereiro de 1966.

(a) Ladislau de Almeida Moreira
Diretor-Presidente

(Reg. n. 333 — Dias — 1, 2 e 3.3.66).

PRODUTOS VITÓRIA S|A

— A V I S O —

Comunicamos aos prezados acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Avenida Almirante Barroso número 3775, os documentos referentes ao artigo 99, do Decreto-lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente.

Belém, (Pa) 25 de Fevereiro de 1966.

(a) Ladislau de Almeida Moreira
Diretor-Presidente

(Reg. n. 332 — Dias — 1, 2 e 3.3.66).

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELÉM—QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1966 NUM. 6.395

COMARCA DE CASTANHAL

EDITAL

Leilão Público Judicial

A Doutora Maria Stela de Castro Peixoto, Juiza de Direito em exercício desta Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia 22 de março vindouro, às 10 horas, no Edifício do Fôro, irá a Edifício do Forum, irá a arrematação o seguinte bem móvel, pertencente a José Honorato Filho e sua mulher dona Doralice Marques Honorato, na Ação executiva que lhe move a Firma E. Bandeira & Irmão, seguinte: — Terreno encravado no quarteirão "E", da zona Norte desta cidade, abrangendo o lote urbano seis (6), edificado com um casa própria para moradia, coletada sob o n..... 2 660, de enchimento e preto, contendo três salas, três quartos, com uma porta de frente, duas janelas ao lado esquerdo, e, de lado direito, três portas e uma janela, aos fundos, uma porta e uma janela, medindo o terreno vinte e dois (22) metros de frente por quarenta e quatro (44) metros de fundos, e uma parte do lote urbano número cinco (5), medindo sete metros e cincoenta centímetros de frente por quarenta e quatro metros de fundos, contendo um poço com água potável, coberto com uma barraca, sanitários e diversas árvores frutíferas, inclusive doze (12) pés de pimenta do reino, tudo avaliado em dois milhões quatrocentos e cincoenta mil cruzeiros (Cr$ 2.450.000).

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá comparecer no local, dia e hora acima designados a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial que aceitará quem maior oferta fizer.

O Comprador pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do leiloeiro, escrivão, porteiro e as respectivas custas e Carta de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado uma vez no "Diário da Justiça" do Estado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Castanhal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis. Eu, (assinatura ilegível.

(a) Maria Stella Castro Peixoto, Juiza de Direito em exercício.

(T. n. 12292 — Reg. n. 335 — Dia 2.3.66).

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública Judicial

O doutor Manoel Cacela Alves, Juiz de Direito da 6ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia oito (8) do mês próximo (Março), às onze (11) horas, em o palacete do Estado (Forum), na sala do Juizo de Direito da Sexta Vara, irá a público pregão de venda e arrematação o seguinte bem pertencente a Arlindo Severo de Souza na ação executiva que lhe move Plosk Importação e Exportação Ltda., constante do seguinte:

Terreno edificado, nesta cidade, sito à Avenida Senador Lemos s|n. confinando com os imóveis de números 4.320 e .... 4.330, próximo ao Boulevard Doutor Freitas, com as características que se seguem: Construção residencial, tipo "bangalow", dois pavimentos, em fase de conclusão, faltando o reboco externo, assentamento do piso, pintura, esquadrias, e demais obras de acabamento, avaliado em dois milhões de cruzeiros (Cr$ ..... 2.000.000).

Quem Pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lanço ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sôbre a avaliação.

O Comprador pagará à banca, o prêço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas custas e Carta de Arrematação. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado do lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1966. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dr. MANOEL CACELA ALVES — Juiz de Direito da 6ª Vara.

(Reg. n. 347 — Dia — 2.3.1966).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Penal de Abaetetuba, em que são partes como Apelante: — José Maués, assistido de seu advogado o Dr. Roldão Sereni, e Apelada A Justiça Pública, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos têrmos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do

Pará — Belém 28 de fevereiro de 1966.
OLYNTHO TOSCANO — pelo Secretário
(G. Reg. n. 1434 — Dia 2.3.66).

— E D I T A L —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria autos de Apelação Penal de Abaetetuba, em que são partes como Apelante: — Raimundo Castro da Silva, assistido de seu advogado o Dr. Rodão Sereni, e Apelada a Justiça Pública afim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos têrmos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de fevereiro de 1966.
OLYNTHO TOSCANO — Pelo Secretário

(G. Reg. n. 1435 — Dia 2.3.66).

— E D I T A L —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Curuça em que são partes como Apelante: — Raquel Neves de Souza e outro assistida de seu advogado o Doutor Cândido Monteiro da Cruz, e Apelada: Maria Nilba Ferreira de Souza, afim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos têrmos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de fevereiro de 1966.
OLYNTHO TOSCANO — pelo Secretário

(G. Reg. n. 1436 — Dia 2.3.66).

— E D I T A L —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como Apelante: — Dilermando Pereira da Silva, assistido de seu advogado o Doutor Iracely Rocha e Apelado. Joelzio Luz Bahia, assistido de seu advogado o Doutor Burlamaqui Freire, afim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de (10) dez dias a contar da publicação deste nos têrmos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 28 de fevereiro de 1966.
OLYNTHO TOSCANO — Pelo Secretário
(G. Reg. n. 1437 — Dia 2.3.66).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Roberto Hesketh Cavaleiro de Macedo e Maria Leonor Caminha Gomes, êle filho de José Maria Araujo Cavaleiro de Macêdo e Clodis Jucá Cavaleiro de Macedo, ela filha de Luiz Teixeira Gomes e Jovita Caimha Gomes, solteiros: — Antonio de Freitas Marques e Maria de Nazaré Barros Pena, êle filho de Manoel Joaquim Pereira Marques e Raimunda de Freitas Marques, ela filha de Raimundo Garcia Pena e Maria Rufina de Barros Pena, solteiros: — Manoel Mauro de Souza Rufino e Maria Rodrigues de Souza, êle filho de Horácio Rufino da Silva e Messias de Souza Rufino ela filha de Inácio Antonio de Souza e de dona Cipriana Rodrigues de Souza, solteiros: — Wilson Guimarães de Castro e Creuza Maria de Almeida Santos, êle filho de Antonio José de Castro e Felicia Guimarães de Castro, ela filha de Roberto Lima dos Santos e Maria Almeida dos Santos, solteiros: — Airson-Neves Duarte e Estela Conceição de Oliveira, êle é filho de Maria Perpetua Neves Duarte, ela filha de Raimundo André de Oliveira e Benedita Moreira de Oliveira, solteiros: — José Martins Paradela Junior e Alice de Lourdes Figueira, êle filho de Manoel Martins Paradela e Maria Francisca Paradela, ela filha de José João Figueira e Cândida Maria Porença Figueira solteiros:

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 2 de março de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 12294 Reg. n. 355 — Dia — 3.3.66).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Justino Machado Miranda e Josefina Alcantara da Silva, êle filho de Justino Machado Miranda e Izaura Barros Miranda, ela filha de Honorato Alcantara da Silva, solteiros: — José Xavier de Lima e Lita Furtado Ferreira, êle filho de Valdemar do Carmo Lima e Nazaré Xavier de Lima, ela filha de Raimundo Pinto Ferreira e Patrocina Furtado Ferreira, solteiros: — Sebastião Pinheiro Paiva e Antonieta Fonseca, êle filho de Daniel Paiva e Raimunda Pinheiro Paiva, ela filha de Manoel Fonseca filho e Catolina Ferreira dos Anjos, solteiros: — Laerson da Silva Cardoso e Terezinha Souza, êle filho de Mauricio Francisco Cardoso e Nair da Silva Cardoso, ela filha de João Souza e Edelvira Souza, solteiros: — Olavo Mendonça e Raimunda Lima dos Santos, êle filho de Artur Mendonça e Rosália Ferreira da Silva, ela filha de Idelfonso Antonio dos Santos e Maria Lima dos Santos, solteiros: — Antonio Brito Moraes e Luiza da Silva Lima, êle filho de Severino Brito e Theodora de Jesus Moraes, ela filha de João Damasceno de Lima e Maria Antonia da Silva Lima, solteiros: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 2 de março de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, escrevi.

Edith Puga Garcia

(G. Reg. n. 1459 — Dia 3.3.66).

ANUNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215 de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bachareis em Direito José Djalma Vieira Moutinho, João Bernardino Drummond Martins e Maria da Conceição Cardoso Mendes, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de fevereiro de 1966. — (a) João Alberto Castelo Branco de Paiva, 1o. secretário.

(T. n. 12284 — Reg. n. 277 — Dias 25, 26-2 e 1, 2 e 3-3-66)